

Revista **Fortalecimento & Futuro** *Municípios em Ação*

Ano I Nº 1 Abril/2007

Entrevista:
Virgílio Guimarães
"É um equívoco achar
que podemos fortalecer um
município levando outro a falência".

HISTÓRIA

Municípios geradores de
energia garantem 3/4 do valor
adicionado do ICMS

Municípios Produtivos
enfrentam mudanças na
arrecadação tributária

GOVERNO FEDERAL

Ministra Dilma fala
sobre o PAC

GUERRA FISCAL

Tributarista Ives Gandra
propõe fim da Guerra Fiscal

MUNICIPALISMO

Economista Marcos Cintra
defende uma reforma
tributária radical



O Banco do Brasil, em cumprimento à sua função social de promover o crescimento sócio-econômico e de viabilizar os programas e projetos governamentais e políticas públicas, contribui de forma decisiva para os Regimes próprios de Previdência Social dos Municípios disponibilizando soluções de compartilhamento técnico-operacional no que tange a administração dos serviços previdenciários e gestão dos respectivos recursos financeiros.

Dentre as soluções previdenciárias oferecidas aos entes públicos parceiros, o Banco do Brasil detém hoje um portfólio de serviços que compreende as atividades concernentes à assessoria atuarial, análise e concessão de benefícios, individualização das contribuições, contabilidade, folha de pagamento dos inativos, apoio legal, recadastramento e manutenção de cadastro social, acompanhamento e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária e, se necessário, até mesmo a construção e manutenção de “site” do Regime Próprio de Previdência Social com conteúdo totalmente aderente às necessidades dos Institutos no que tange ao seu relacionamento com os segurados, e com a própria comunidade.

Além disso, o Banco do Brasil também oferece aos Municípios a possibilidade de elaboração de um amplo diagnóstico de sua situação previdenciária que abrange desde a questão atuarial até uma análise de toda a legislação e, principalmente, da situação econômico-financeira do sistema, apresentando sugestões de aprimoramento e de adequações que possibilitem o equilíbrio técnico do sistema.

Para maiores informações procure uma agência do Banco do Brasil.



BANCO DO BRASIL



Jurandir Pinheiro é prefeito de Rosana (SP) e presidente da AMUSUH.

Nossa entidade ao longo do ano de 2006 esteve voltada à seus associados, realizando diversos Fóruns em Municípios sedes de usinas hidroelétricas. Os resultados foram excelentes, contando com o apoio e comparecimento de Prefeitos e servidores municipais, onde nosso objetivo, além de difundir a AMUSUH, foi despertar sobre os benefícios que podem usufruir pelo fato de ter instalada no seu território uma geradora de energia elétrica. São dezenas de usinas e pequenas centrais hidroelétricas espalhadas pelo país, e o mesmo trabalho continuará a ser desen-

volvido, até que atinja a todos os Municípios associados.

A AMUSUH, embora com apenas treze anos de fundação, vem cumprindo com seus objetivos sociais, defendendo em todas as áreas nossos interesses. O quadro social cresceu, sendo que mais da metade dos 130 Municípios sedes de usinas estão filiados. A AMUSUH, na certeza de ver, num dia bem próximo, todos juntos cerrando fileiras, vem remetendo suas publicações com as orientações necessárias para colaborar no seu desenvolvimento.

Com a edição desta revista, em parceria com a ANAMUP, trazemos importantes artigos e entrevistas com especialistas em matéria tributária e que, certamente pela sua importância e seu alcance no âmbito nacional, será marco na história da AMUSUH, que com o apoio de todos, crescerá e preencherá o papel que esperam.



Clermont Silveira Castor é prefeito de Cubatão e presidente da Anamup.

A ANAMUP nasceu sob o signo da resistência. Motivou sua fundação o risco iminente que corriam os municípios produtores de perderem receita de ICMS com possíveis mudanças nos critérios de partilha dos 25% que vão para as cidades. Neste sentido, foi um movimento vitorioso, pois conseguiu evitar tais mudanças, pretendidas na reforma tributária, e abriu amplo debate sobre o assunto.

Hoje, resistência, em defesa dos municípios que conduzem a economia do País, ainda é palavra de ordem na ANAMUP. Mas este papel é

acrescido da função balizadora da entidade no que se refere à busca de políticas tributárias justas para quem produz, e não o contrário.

É neste contexto que surge a revista da Anamup, com o objetivo de ser não apenas um veículo de informação sobre os atos da Entidade, mas, acima de tudo, um espaço para debates, divulgação de idéias e uma tribuna em defesa dos municípios produtivos.

Justifica-se a adoção de mais este instrumento de luta. Nossa missão é longa e árdua. Implica na mudança de uma série de critérios, levando a que a legislação dê um tratamento diferenciado a quem o merece. Os municípios produtores industriais são, geralmente, vistos como paraísos econômicos, regiadamente beneficiados por altas receitas de ICMS, com padrões sócio-urbanos à beira da perfeição. Ignora-se que, na maioria dos casos, a alta capacidade produtiva dessas cidades constitui uma "faca de dois gumes" que, se por um lado dota as comunidades de vultosos recursos, decorrente das receitas tributárias, de outra forma gera problemas que, em muitos casos, apenas estes recursos não têm condições de solucionar.

O maior exemplo disso é Cubatão, cidade que tenho a honra de administrar nos últimos seis anos. Considerada o maior pólo siderúrgico-petroquímico da América Latina, é freqüentemente motivo de admiração por sua alta arrecadação, que lhe permite, por força de uma

população relativamente pequena (pouco mais de 130 mil habitantes), ostentar a segunda maior renda per capita do País. Entretanto, temos, também, o desprazer de possuir um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano - IDH, fato que não ocorre por acaso. Anualmente, milhares de migrantes chegam ao município, atraídos por trabalhos temporários em expansões ou reformas nas indústrias locais. Uma vez terminados tais serviços, permanecem, aguardando novos empregos. Ocupam áreas de preservação ambiental (mangues) e encostas de morros - formando núcleos habitacionais devastadores do meio-ambiente e sem as mínimas condições de infra-estrutura.

Nesta hora, cabe à prefeitura dotar essas vilas de equipamentos e serviços indispensáveis, tais como postos de saúde, escolas, creches, água, luz, etc. Assim vive metade da população local, que não é geradora de tributos municipais, como o IPTU. Para atendê-las, destina-se a maior parcela do ICMS que nos é destinado.

O exemplo de Cubatão repete-se, com maior ou menor intensidade, em todos os municípios produtivos industriais do País, que merecem não só que tal discrepância seja levada em conta, como, também, políticas especiais sobre a destinação de seus recursos orçamentários. Por exemplo: deveriam ter o direito de destinar, da verba obrigatória para a educação (25% da receita líquida), recursos para o ensino profissionalizante, visando a gerar mão de obra especializada local, tão necessária às atividades industriais. Hoje, todo o dinheiro tem que ir para o ensino fundamental, muitas vezes levando prefeitos a adotarem sofisticções nos gastos, a fim de cumprir o teto mínimo exigido por lei.

Portanto, a nossa missão, até hoje vitoriosa, está longe de ter um final. Para cumpri-la, a ANAMUP tem contado com valorosas parcerias, como da Associação Brasileira de Municípios (ABM) e a Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH). A união é a nossa força e esta revista, nossa tribuna oficial. Por isso, convidamos os municípios identificados com nossos anseios para que participem da ANAMUP e, por extensão, desse seu novo instrumento de luta. A ANAMUP terá razão de existir enquanto houver municípios produtivos injustiçados no Brasil.

Matérias

06

História AMUSUH*Lutas e Conquistas*

11

História ANAMUP*Unidos pelo fortalecimento*

15

Ações e conquistas*A força da ANAMUP e da AMUSUH*

21

Fóruns e seminários*Troca de Experiências*

25

Parcerias*Entidades se unem na defesa dos Municípios*

31

Camaçari*Construindo uma nova história*

36

Betim*Projeto é selecionado como o melhor do Brasil*

45

Quatro Barras*Eradicação do trabalho infantil*

46

Censo 2007*Municipalismo*

48

Casimiro de Abreu*Projeto Gente de Fibra*

52

Cubatão*Programa Guarã Vermelho**Projeto sócio-ambiental do litoral paulista*

57

Paulínia*Magia do Cinema*

58

Refinarias

61

Reforma Tributária*Virgílio Guimarães recebe ANAMUP E AMUSUH*

Artigos

27

Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef*"A importância da organização dos municípios na habilitação do PAC"*

34

Tributarista Edson Pereira Neves*"Em defesa do Valor Adicionado"*

38

Tributarista Ives Gandra e Vice-presidente da FGV, Marcos Cintra*"ISS: Uma proposta para terminar a Guerra Fiscal"*

50

Ph.D em Zoologia, Prof. Nelson Jr.*Hidroelétricas e Impacto Ambiental*

55

Presidente da CNI, Armando Monteiro Neto*"A indústria e o meio ambiente"*

Entrevistas

28

Vice-presidente da FGV, Marcos Cintra

42

Deputado Virgílio Guimarães

Institucional

05

Galeria de Ex-presidentes

59

Agenda para o ano de 2007

62

Associe-se

Expediente

Diretoria ANAMUP**Presidente:** Clermont Silveira Castor, Cubatão (SP)**Vice-presidentes:** Roberto Adamoski, Quatro Barras (PR); Carlaile de Jesus Pedrosa, Betim (MG); Luiz Carlos Caetano, Camaçari (BA)**1º Secretário:** Willian Dib, São Bernardo Campo (SP)**2º Secretário:** Lindomar Elias, Salto de Jacuí (RS)**Diretor administrativo:** Edson Moura, Paulínia (SP)**Diretor financeiro:** Marcos Antônio Ronchetti, Canoas (RS);**Diretor de comunicação:** Olizandro José Ferreira, Araucária (PR);**Secretário tec. financeiro:** Marcos Cintra, Economista e vice-presidente da FGV**Membros dos Conselhos Legislativo, Deliberativo e Fiscal****Diretoria AMUSUH****Presidente:** Jurandir Pinheiro, Rosana (SP);**Vice-presidentes:** Gilberto Luiz Hendges, Aratiba (RS); Nelson Pinhel, Ouroeste (SP);**Secretários:** Joni Marcos Buzachero, Castilho (SP); Saulo João Garlet, Pinhal Grande (RS);**Diretor Administrativo:** Joaquim Rosa Pinheiro, Sacramento (MG);**Diretor Financeiro:** Francisco Tadeu Molina, Igarapava (SP);**Diretor de Comunicação:** Gilberto Schwartz Mello, Chapada dos Guimarães (MT);**Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal****ANAMUP/AMUSUH****Secretária-Executiva:** Terezinha Sperandio**Endereço:** SAS - Setor de Autarquias Sul, Qd. 5, Lote 5A, Bloco F, Térreo, Sala 04 Brasília - DF - Cep: 70.070-910**Telefones:** (61) 3224-4747 / (61) 3223-6823 / (61) 3225-7748**Fax:** (61) 3225-7866**E-mails:** anamup@anamup.org.br amusus@amusuh.org.br**Revista Fortalecimento e Futuro****Jornalista responsável:** Cecília Resende - DF03344JP**Projeto gráfico e diagramação:** Fábrica de Criação**Impressão:** Athalaia Gráfica
Tiragem: 10.000 exemplares

Galeria de Ex-presidentes



"Foi graças à união e ao trabalho da AMUSUH que nós ainda temos os 75% do ICMS na fonte geradora. Esta foi uma de nossas grandes conquistas".

Edson Gomes, presidente fundador da AMUSUH em novembro de 1993.

"Sinto-me honrado por ter sido presidente da associação e muito contente por saber que o meu trabalho alcançou pleno êxito, pois hoje muitos municípios que sediam usinas poderiam estar em difícil situação econômica se não fosse à mobilização realizada a época. É importante que a luta permaneça, porque somente assim continuará se garantindo aos municípios o que lhe é de direito."

Dobrandino Gustavo da Silva, presidente da AMUSUH no período de: janeiro de 1994 a dezembro de 1997.



"O recurso natural a serviço do homem deve ser equalizado em todas as nossas ações. Não existe um grande rio sem uma pequena nascente. Então tudo isso faz parte de um grande processo. E a entidade deve valorizar a água e os recursos naturais, principalmente o que dele vai ser feito no futuro".

Harry Daijô, presidente da AMUSUH no período de: janeiro de 1998 a janeiro de 2001.

"Fizemos um grande trabalho de mobilização no Congresso Nacional para garantir a integralidade do ICMS. Foi um momento de união dos prefeitos. E hoje, penso que esta luta não pode parar. A AMUSUH tem sempre que ficar em alerta porque a qualquer momento pode ocorrer um fato novo no sentido de diminuir a nossa receita."

Celso Sames da Silva, presidente da AMUSUH no período de: fevereiro de 2001 a maio de 2002.



"Eu tenho a idéia, quase que visionária, de que as duas entidades (AMUSUH / ANAMUP), enquanto caminham de mãos dadas, representarão num futuro próximo um alicerce importante para o nosso país uma vez que, por meio da produção e da infra-estrutura, poderemos ter índices de desenvolvimento acima do que estamos tendo. E a união desses municípios produtivos poderá não só gerar emprego, como riqueza e melhor qualidade de vida para a população".

Dílson César Moreira Jacobucci, presidente da AMUSUH no período de: junho de 2002 a janeiro de 2004 e fundador da ANAMUP em julho de 2003.

"Durante o tempo em que fiquei à frente das ações da AMUSUH, procurei dar minha parcela de contribuição, sabedora de que o município de Ilha Solteira sempre teve uma participação efetiva desde a criação da Associação. A união dos municípios sede de usinas trouxe resultados bastante positivos e, por isso, espero que este trabalho continue com o propósito de evitar, principalmente, queda na arrecadação do ICMS".

Odília Giantomassi Gomes, presidente da AMUSUH no período de: janeiro de 2005 a outubro de 2005.



Lutas e Conquistas

Municípios geradores de energia constituem associação para defender seus direitos constitucionais



Usina Hidroelétrica de Aratiba (RS)

A Constituição Federal de 1988 trouxe alterações significativas para os municípios sedes de usinas hidroelétricas. Uma das mais importantes, senão a mais, foi à incidência do ICMS sobre a energia e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, que veio minimizar os problemas sociais e estruturais herdados com essas construções de grande impacto nos seus territórios e nas suas áreas urbanas.

Em 1993, começaram a surgir pressões sociais e políticas por reformas na área tributária. Parte das alterações propostas no Congresso Nacional ameaçava a ordem econômica de muitos municípios com a possibilidade de haver perda de arrecadação. Um dos pontos mais polêmicos atingia diretamente os municípios sedes de usinas que, conforme a constituição, eram detentores de 3/4 do valor adicionado do ICMS pela produção de energia.

Emenda proposta pela União dos Municí-

pios Energéticos (UME) previa a divisão do valor adicionado em 50% para os municípios geradores de energia e 50% para os impactados. Diante desta realidade, prefeitos, vereadores e representantes de 11 municípios sedes de usina se reuniram na Associação dos Municípios Brasileiros (AMB), em Brasília, no dia 29 de novembro de 1993, para fazer uma mobilização no sentido de acompanhar o andamento dessas mudanças e proteger os interesses dos municípios que seriam atingidos.

Na ocasião, os presentes deliberaram pela elaboração de um documento chamado “Carta de Brasília”, onde se procurou alertar os municípios sedes de usina e os congressistas para o risco de se aprovar tal emenda. A reunião resultou na fundação da Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH), que teve como primeiro presidente o prefeito de Ilha Solteira (SP), Edson Gomes.

Em 14 de dezembro de 1993, também na AMB, houve nova reunião para consolidar de vez a Associação, cuja sede oficial seria em Ilha Solteira (SP). Foi aprovado o estatuto e eleita a diretoria, sendo nomeado como presidente o prefeito de Foz do Iguaçu (PR), Dobrandino

Gustavo da Silva. Além dele, foram designados o prefeito de Rosana (SP), Jurandir Pinheiro, para o cargo de vice-presidente, o prefeito de Ilha Solteira (SP), Joaquim Cardoso Lemos, para o cargo de secretário, o prefeito de Castilho (SP), José Miguel do Nascimento, para tesoureiro, e para o conselho fiscal os prefeitos de Pinhal Grande (RS), Saulo João Garlet, de Salto



do Jacuí (RS), Rogelio Ecke, e de Ilha Solteira (SP), Lutério Alves Rosseto.

A partir daí, cerca de 60 associados deram continuidade aos trabalhos, tendo como principal bandeira a defesa dos direitos adquiridos dos municípios sedes, diante da ameaça da retirada ou repartição desses e outros impostos. Segundo Do-brandino, a receita arrecadada com o repasse do ICMS da usina para o próprio município muitas vezes correspondia a mais da metade da receita total do município. “As políticas públicas implantadas por estes municípios os tornavam dependentes da receita originada do ICMS”.

“Ao analisarmos a emenda, percebemos que a questão deixava de ser somente técnica e passava a ser também política. Por isso, juntamente com os prefeitos, realizamos um trabalho de convencimento dos deputados sobre a incoerência de se alterar uma legislação que veio corrigir um problema, o que representaria um retrocesso”, explicou Orlando Ritter dos Santos, supervisor de finanças do município de Salto do Jacuí (RS).

Para o terceiro presidente da Associação, Harry Daijó, também prefeito de Foz do Iguaçu (PR), nomeado para o mandato de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999, havia uma grande batalha a ser vencida. “Nós, representantes dos municípios sedes de usinas, éramos muito pouco. Enquanto chegávamos a cerca de 70, os impactados somavam uns 600 municípios. É fato que tínhamos ao nosso lado uma proteção legal que via como fato gerador do ICMS o município sede. Porém, a mudança poderia ocorrer por meio da reforma com os votos em plenário”.

Impacto na área social

“Reduções na arrecadação do ICMS provocariam danos irreparáveis ao processo de crescimento e desenvolvimento urbano, afetando programas básicos de competência dos municípios, como os das áreas de saúde, educação, segurança, transporte,



sa-
ne-
a-
men-
to
e outros”,
ressaltou Dai-
jó. Segundo ele,
dentre os municípios se-
des, alguns foram criados somente em razão da
construção dos canteiros de obras das usinas. As-
sim, após a conclusão destas obras, estes municí-
pios herdaram vários problemas sociais inerentes
às grandes cidades.

No quadro abaixo, pode-se perceber a
gravidade do problema social gerado nestes muni-
cípios após o término das obras das usinas. Pode
ser constatado pela inserção cada vez maior de tra-
balhadores nos conhecidos “empregos informais”.
Pior quando ainda existe outra parte de trabalha-
dores que se encontra efetivamente desempregada,
em função dos “inchaços” populacionais, tendo a
sua situação atenuada pelo
atendimento presta-
do pelos pro-
gramas
muni-
c i -



Prefeitos da AMUSUH em audiência com o presidente da Câmara Michel Temer (dez/1997)

Município	Usina / Ano	População		
		Antes	Durante	Atual
Buritama - SP	Aes Tiete S.A / 1982	6.241	11.582	13.854
Castilho - SP	Jupia / 1974	10.943	13.139	15.555
Foz do Iguaçu - PR	Itaipu / 1971	33.970	136.320	272.938
Salto do Jacuí - RS	Jacuí / 1962 Passo Real / 1973	300	8.000 12.000	11.922
Três Marias - MG	Bernardo Mascarenhas de Moraes / 1956	200 famílias	4.000	24.000

país de ação social, educacional e, também, da área da saúde.

O que ocorre é que para a construção e instalação das usinas hidroelétricas nos municípios, vários fatores são somados em torno de uma conjectura – a própria instalação da usina – e que, com o término das obras, grande é o número de pessoas que permaneceram nos municípios sedes, geralmente sem conseguir qualquer atividade produtiva. Inicia-se, assim, uma grave decadência no quadro social destes municípios.

Entre os principais problemas, verificamos o desordenado aumento da pobreza; a falta de moradia; o aumento da demanda nos hospitais públicos; o grande desemprego de trabalhadores sem qualificação profissional; o aumento da criminalidade; as taxas muito altas de menores abandonados e inúmeras outras situações. Configura-se, enfim, uma crescente evolução do desequilíbrio e descontrole social nestes municípios.

Por sua vez, a grande maioria dos municípios que tiveram áreas alagadas não teve prejuízos significativos com esta perda territorial. Muitos, pelo contrário, foram sendo bem recompensados financeiramente através dos royalties e/ou pela CFRH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, para fins de geração de energia elétrica, prevista pelo Artigo 20, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Estes recursos são distribuídos aos municípios, mensalmente, em valores maiores do que receberiam, se estas áreas ao invés de terem sido alagadas, tivessem sendo utilizadas, para outros fins, como, por

exemplo, para o plantio de milho. Além disso, os municípios impactados, com área territorial inundada, transformaram-se em estâncias turísticas, tendo, desta forma, conseguido novas fontes de renda.

A AMUSUH hoje

Diante de toda esta realidade, a Associação vem atuando de forma enérgica na luta pelo fortalecimento dos municípios geradores de energia, que somam cerca de 150 em todo o país. Em 2003, a sede oficial da AMUSUH passou a ser em Brasília, de forma a estar cada vez mais perto do governo federal, em especial do legislativo.

Já passaram pela Associação 06 presidentes, sendo atualmente o prefeito de Rosana (SP), Jurandir Pinheiro. Segundo ele, “as questões sociais que envolvem a divisão de arrecadação do ICMS são muito delicadas e, se não forem analisadas com devida cautela, correm o risco de tornarem uma simples divisão tributária, revestida de mera aparência de tratamento igualitário”.



Assembléia de eleição da diretoria para o biênio 2007-2008

MUNICÍPIOS BRASILEIROS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS

" CARTA DE BRASÍLIA"

Os Municípios sedes de usinas hidroelétricas reunidos em Brasília no dia 29 de Novembro de 1993, após deliberação em assembléia geral, resolveram aprovar a carta de Brasília, com a finalidade de alterar os demais municípios brasileiros e em especial os congressistas do risco de ser introduzir emenda ao artigo 161, proposta pelos municípios brasileiros impactados por usinas hidroelétricas, na "Carta de Pereira Barreto", pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1- A referida carta justifica a necessidade da inclusão da emenda ao artigo 161, por ser a água um produto indispensável na movimentação das turbinas que vão gerar a energia elétrica que, quando vendida vai gerar o ICMS e que essa água fica depositada em reservatórios de outros municípios, inviabilizando a sua utilização para produção de bem econômico. Pela inundação das áreas pertencentes ao reservatório da hidroelétrica, os municípios recebem compensação financeira prevista no parágrafo 1º do artigo 20 da Constituição Federal e já disciplinada por Lei, não justificando o pedido de participação no ICMS pelo fato de ter território alagado.
- 2- O inciso I do parágrafo Único do artigo 158 é garantia da participação de três quartos (3/4), no mínimo, pelo município na quarta parte da arrecadação do imposto do Estado sobre operação relativas à circulação de mercadoria e sobre prestações de serviços (ICMS), na proporção do valor adicionado realizado no seu território. Como pode a lei complementar, a que se refere o artigo 161 da Constituição Federal determinar que o valor adicionado produzido pela Usina Hidroelétrica, localizada no território de um determinado município seja proporcionalmente dividido entre esse município e os que tenham área inundada pelo seu reservatório?

Aprovada a emenda proposta, "data venia" a mesma irá contrariar frontalmente a garantia constitucional prevista no inciso I, parágrafo Único do artigo 158, já referido.

Se é possível ferir o princípio constitucional de participação pelo município que gera o valor adicionado, porque dividir apenas o ICMS da energia elétrica?

Os Polos Petroquímicos, as Montadoras de Veículos, as refinarias de Petróleo e muitas outras têm gerado grandes riquezas aos municípios onde se localizam.

Não seria justo dividi-las também?

Acreditamos não ser este o caminho correto de se fazer o equilíbrio regional. O Constituinte Brasileiro, sabiamente introduziu o inciso II do parágrafo único do artigo 158 que permite aos Estados distribuir um quarto (1/4) do total destinados ao conjunto de seus municípios, de acordo com a sua lei, sem qualquer limitação, exatamente para promover o desenvolvimento equilibrado, sem assalto ao que , constitucionalmente pertence ao gerador da riqueza.

Assim fazemos a seguinte proposta:

A Constituição Federal, no que tange à distribuição das parcelas da receita pertencente aos municípios, mencionadas no inciso IV do artigo 158 deve permanecer inalterada, bem como o artigo 161, sob pena de se criar grandes distorções nos princípios constitucionais em vigor há várias décadas, ficando a cargo das Assembleias Legislativas a competência para proceder o equilíbrio entre os seus municípios.

Brasília 29 de Novembro de 1993.

Dr. EDSON GOMES

Prefeito Municipal de Ilha Solteira

GERALDO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste

ROGÉLIO ECKE

Prefeito Municipal do Salto do Jacuí -RS

JURANDIR PINHEIRO

Prefeito Municipal de Rosana

JOAO PAULO MUNIZ

Prefeito Municipal de Caconde

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Verador

JOAO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

ANTONIO MENEGASSO

Vereador

ADALBERTO CASALE

Vereador

Unidos pelo fortalecimento

Municípios se unem para enfrentar mudanças na forma de arrecadação tributária



Naquele que foi considerado um dos atos de maior simbolismo político dos primeiros meses de seu mandato, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva – acompanhado dos 27 governadores estaduais e de 22 dos seus 34 ministros – fez questão de entregar pessoalmente no plenário da Câmara dos Depu-

tados, em Brasília, as tão aguardadas propostas de reformas da Previdência e Tributária. Estávamos no final de abril de 2003. “A sorte está lançada”, sintetizou o presidente, sem imaginar que ali reiniciar-se-ia um longo e árduo debate nacional, sem previsão de término, e que permanece aceso até os dias atuais.

Naquele que foi considerado um dos atos de maior simbolismo político dos primeiros meses de seu mandato, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva – acompanhado dos 27 governadores estaduais e de 22 dos seus 34 ministros – fez questão de entregar pessoalmente no plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, as tão aguardadas propostas de reformas da Previdência e Tributária. Estávamos no final de abril de 2003. “A sorte está lançada”, sintetizou o presidente, sem imaginar que ali reiniciar-se-ia um longo e árduo debate nacional, sem previsão de término, e que permanece aceso até os dias atuais.

Conhecido o teor da proposição elaborada pela equipe econômica então comandada pelo ministro Antonio Palloci para modificar o Sistema Tributário Nacional, especialistas e técnicos da área pública em todo o País debruçaram-se sobre o texto apresentado, buscando compreender os possíveis efeitos sobre os entes federados, União, Estados e Municípios.

De imediato, restou claro que havia no texto original encaminhado ao Congresso Nacional propostas que refletiriam diretamente nos municípios com maior geração do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, o ICMS. A proposição que, de fato, causou maior preocupação no âmbito dos municípios produtivos estava embutida na proposta de modificação do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal. Fundamentando-se na argumentação de que havia distorções no regime de distribuição do montante arrecadado com o ICMS, o Governo Federal propôs retirar da Carta Magna os critérios que definiam o índice de participação do tributo, remetendo a fixação de tais regras para Lei Complementar.

Estava aceso o sinal amarelo. Junto com a iminente retirada das regras de repartição do ICMS do texto constitucional, começavam a circular as primeiras propostas – formuladas por algumas entidades representativas de municípios brasileiros – para o estabelecimento de novos critérios a serem estabelecidos por meio de Lei Complementar e que já anunciavam, antes mesmo de aprovada a reforma tributária no Congresso Nacional, uma grande virada de mesa.

E foi em Cubatão, município da Baixada Santista do Estado de São Paulo que o primeiro sinal de alerta foi lançado, a partir de projeções elaboradas por técnicos da área de finanças da prefeitura, baseadas nas proposições que começavam a ser apresentadas e defendidas por algumas vertentes políticas. Sede do maior parque siderúr-

gico/petroquímico da América Latina, Cubatão poderia perder de 50 a 60% de sua participação no ICMS, concluíram os estudos, ou algo em torno de R\$ 90 milhões anuais.

O município, tendo a frente o Prefeito Clermont Silveira Castor, disseminou suas análises – e seus temores – para outras regiões de São Paulo, notadamente aquelas que poderiam ter perdas semelhantes. De imediato recebeu o apoio de São Sebastião, onde está localizado o Terminal Marítimo Almirante Barroso (Trebar), Barueri e também de Paulínia, base da Refinaria do Planalto. Juntos, os três municípios seriam os maiores prejudicados no Estado de São Paulo.

Da primeira reunião, realizada em 11 de junho de 2003, em Cubatão, surge a Frente Paulista dos Municípios Maiores Geradores de ICMS, batizada de FREMAGIC, presidida por Castor e tendo como relator o Prefeito de São Sebastião, Paulo Julião. Ainda naquele mês a Frente já contava com a participação de 45 municípios. Em julho eram 118.

A cruzada rapidamente ultrapassou as divisas interestaduais. Era necessária uma mobilização em âmbito nacional. Assim, logo aderiram à causa os municípios de Araucária (PR), Joinville (SC), Porto Alegre e Canoas (RS). Mais tarde viriam



Assembléia de fundação da ANAMUP - Minist. das Comunicações

Camaçari (BA), Candeias (BA) e Betim (MG), dentre tantos outros.

As projeções sombrias traçadas originalmente pelos técnicos de Cubatão repercutiram nos demais Estados, que passaram a fazer análises semelhantes. No Rio Grande do Sul, estimava-se que dos 151 municípios gaúchos aproximadamente 30% poderiam enfrentar uma perda de receita com as mudanças nos critérios de distribuição do ICMS. O mesmo se repetia em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, além de São Paulo. O movimento ganhava força.

Ainda em junho de 2003 surgem os primeiros entendimentos com a Associação dos Municípios Sedes de usinas Hidroelétricas (AMUSUH), entidade constituída em 1993. É o início de uma união que, de imediato, atenderia os interesses de dois grupos até então voltados para questões específicas, mas que possuíam bandeiras convergentes. De um lado os municípios produtivos, reunidos em torno de uma causa que ganhava fôlego e projeção, necessitando de uma base de sustentação em Brasília. De outro a AMUSUH, um órgão consolidado e com vivência na defesa de seus interesses junto aos poderes Executivo e Legislativo, porém com um latente desejo de crescimento, passados dez anos de sua fundação.

“Na ocasião havia um sentimento da diretoria de que a AMUSUH representava um segmento pequeno de municípios e, portanto, deveria ser ampliada”, lembra o então presidente da Associação, Dílson César Moreira Jacobucci, prefeito de Ilha Solteira, em São Paulo. “Já havia um entendimento, entre os membros da AMUSUH no sentido de que precisávamos ter uma representatividade maior, pois a reforma tributária, nos moldes que estava sendo proposta, afetava não apenas os energéticos, mas todos os segmentos produtivos”, explica ele.

Em 1º de julho, representantes municipais reunidos em Brasília aprovam a constituição de uma nova entidade, que reuniria os municípios produtivos. É iniciado um intenso trabalho de convencimento junto aos parlamentares na Câmara dos Deputados, onde tramitava o texto da reforma tributária. Mais de 70 audiências individuais são realizadas.

Surge oficialmente a Associação Nacional dos Municípios Produtores (ANAMUP). Em 22 de julho de 2003, os prefeitos e vereadores de várias regiões do País deliberam e aprovam o Estatuto da entidade, em Brasília, e elegem a primeira Diretoria, presidida também por Dílson César Moreira Jacobucci, atestando os laços que ligariam permanentemente as duas associações. Os municípios que integravam a AMUSUH uniram-se à ANAMUP, uma vez que as duas entidades passaram a atuar

em conjunto na busca de interesses comuns.

No mesmo dia em que constituía a ANAMUP, prefeitos e vereadores de vários Estados já iniciavam conversações junto aos parlamentares de suas regiões, no sentido de buscarem apoio para a aprovação de emendas que mantinham os critérios de distribuição das parcelas do ICMS aos municípios pelas operações realizadas em seu território. Uma das emendas, encampada pelo Deputado Max Rosenmann (PR), havia sido proposta pela ANAMUP. A Associação já nasce em franca atividade, e mantém durante dois dias contatos e encontros com todos os 513 deputados federais.

Durante o ano de 2003, a reforma tributária passa a ser acompanhada de perto pela ANAMUP. O texto é aprovado em primeiro e segundo turno na Câmara dos Deputados. A associação conquista então à primeira vitória, ainda que não totalmente satisfatória, porém já demonstrando o resultado de seu esforço de convencimento junto ao Congresso Nacional, com o apoio do Deputado Virgílio Guimarães, então relator da Comissão Especial da Reforma Tributária.

Segundo texto original proposto pelo governo, que alteraria o parágrafo unido do art. 158 da Constituição Federal, o percentual de distribuição do ICMS aos municípios sofreria alteração a ser regida por Lei Complementar. Diante

da preocupante alteração que se noticiou, a ANAMUP consegue inserir no texto aprovado da PEC na Câmara Federal a alteração do artigo 92, na qual se prevê que “Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecem aplicáveis os

critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo constitucional vigente até a data da promulgação desta Emenda” com o benefício de se resguardar em lei que “A transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente”.

No Senado Federal, o senador Romero Jucá (RR) acata emenda ao parágrafo único do art.



Assembléia pela eleição da nova diretoria (dez/2004)

158, trazendo a matéria de volta à Câmara, dando continuidade às discussões no ano de 2004. Nos primeiros meses deste ano, a associação realiza diversos encontros e visitas a prefeitos e vereadores, principalmente nos Estados do Paraná e Santa Catarina. Somente em março, foram realizadas 48 audiências no Congresso Nacional e, no mês seguinte, a Associação recebe a notícia de que a matéria foi retirada de pauta. É mantida a vigília e o acompanhamento da tramitação da reforma tributária.

Em dezembro de 2004, é eleito para ser o novo presidente da ANAMUP o prefeito de Cubatão(SP), Clermont Silveira Castor, reeleito em 2006 para o biênio 2007/2008.

Segundo estudos da secretária-executiva das entidades, Terezinha Sperandio, a aprovação da reforma nos moldes propostos prejudicaria diretamente 857 dos 5.562 municípios brasileiros. Embora de regiões e realidades bastante distintas, todos possuíam uma mesma característica: reconhecida capacidade de produção efetiva de bens e serviços, com conseqüente geração e manutenção de empregos e inegável e relevante contribuição para o PIB brasileiro.

Reflexos na área social e ambiental

Diante da implantação e manutenção de indústrias, usinas hidroelétricas e pólos petrolíferos, municípios produtivos têm suportado altíssimos ônus sociais e ambientais, cabendo a eles a solução de inúmeros problemas, bem como a planejamento do desenvolvimento, além da multiplicação das fontes de produção para gerar empregos e receitas. Estas medidas muito comprometem as receitas arrecadadas pelos municípios, os quais têm inúmeras atribuições, em função de suas principais atividades produtivas, cujas despesas são desproporcionais às receitas percebidas.

“Neste mesmo sentido, é importante dizer que os municípios que ao longo de décadas atraíram indústrias, desenvolveram a atividade econômica e geraram riqueza, também produziram e herdaram problemas populacionais, de segurança, entre outros”, explica o presidente da ANAMUP, Clermont Silveira Castor.

Castor alerta para o fato de que, dos 545 municípios paulistas, 75 seriam imediatamente afetados, inclusive a própria Capital, alcançando 62% de toda a população daquela Unidade da Federação. “Assim, quase 23 milhões de pessoas seriam diretamente atingidos com as alterações

propostas. Ressalte-se que o valor adicionado gerado nestes municípios representa 81% do valor adicionado do Estado de São Paulo, que engloba considerável parcela do PIB do Brasil”. E conclui: “Além disso, esta provável redução obrigará os municípios, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, a diminuir gastos em todos os setores, com reflexo nos serviços prestados à população e prejuízo evidente dos menos privilegiados”.

“Poderá ocorrer um grande desequilíbrio econômico”, sustenta o Professor Dr. Marcos Cintra, ex-deputado federal e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas, lembrando que o município produtivo que tiver reduzido o ICMS em sua arrecadação, fatalmente buscará uma forma de minimizar a sua perda de arrecadação. Assim, provavelmente, terá que aumentar a carga de outros tributos, tais como o ISS e o IPTU, comprometendo ainda mais as camadas mais carentes da população, bem como todas as atividades produtivas dos municípios.

“Haveria, portanto, considerável aumento da carga tributária para a atividade industrial, podendo-se chegar a uma inevitável situação de diminuição de incentivo à atividade econômica, comprometendo-se, assim, o crescimento do Produto Interno Bruto do país. A economia não é para um ganhar e outro perder, mas sim uma soma positiva de ações e interesses”, conclui o professor.

Ao longo desses anos, a ANAMUP juntamente com a AMUSUH tem trabalhado para se tornar, cada vez mais, um referencial na solução de problemas municipais, apoiando os prefeitos em meio à complexidade dos problemas econômicos e sociais de um país em desenvolvimento e de um povo que anseia por viver bem, com trabalho, saúde, segurança e esperança no futuro.

Neste sentido, a ANAMUP e a AMUSUH vêm lutando para que sejam mantidos na proposta da Reforma Tributária os critérios constitucionais que prevêm o repasse de ICMS diretamente para os municípios. Além disso, são bandeiras das Associações a participação nas negociações com o governo federal nos assuntos de interesse dos municípios, tratados no Comitê de Articulação Federativa; o intercâmbio de experiências bem-sucedidas entre os municípios produtores por meio da realização de fóruns, reuniões e seminários; e a prestação de assessoria individualizada para os municípios que cediam Usina, face os benefícios tributários e fiscais que poderão advir.

A força da ANAMUP e da AMUSUH

Visão estratégica, ações coordenadas, participação efetiva nas discussões: exemplos de como às Associações contribuem para o crescimento dos municípios.

O Brasil tem enfrentado, nos últimos anos, um dos maiores desafios de sua história contemporânea: promover a reforma do seu sistema tributário e, a partir daí, alçar vôo em direção a um cenário econômico eficiente, com estímulo à produção, à competitividade e aos investimentos, com geração de empregos e de renda.



Reuniões e audiências no Congresso Nacional em 23/07/2003

O tema “reforma tributária” tem estado na pauta diária do debate nacional, seja no plano político, econômico ou social e, neste cenário, os municípios acabam ocupando papel de destaque, ainda que involuntariamente. Pressionados pelo aumento de problemas agudos como a criminalidade, o desemprego, a falta de moradia, educação e saúde, os municípios brasileiros – principalmente os mais desenvolvidos – logo descobriram que o déficit na receita cresce na mesma medida que os problemas sociais decorrentes do aumento populacional.

Com tal quadro, e diante da ameaça de perda de recursos, notadamente aqueles oriundos do repasse do ICMS, grandes municípios resolveram ir a luta na defesa de seus interesses. É nesse contexto que adquire substancial importância a atuação da Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH, fundada em 1993, e sua co-irmã, a Associação Nacional dos Municípios Produtores – ANAMUP, que surgiu dez anos depois.

Trabalhando em parceria, AMUSUH e ANAMUP ganharam notoriedade e credibilidade

na defesa dos direitos dos municípios associados e no apoio técnico necessário para o seu desenvolvimento contínuo. Tem sido sistemático a atuação das entidades junto ao Congresso Nacional, sempre acompanhando e orientando os municípios no contexto das discussões em torno da reforma tributária.

A ação político-institucional da AMUSUH e da ANAMUP alcançou o seu ápice com a manutenção dos critérios constitucionais de distribuição do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, o ICMS, depois de várias lutas travadas nos corredores do Congresso Nacional e em gabinetes na Esplanada dos Ministérios.

Em 2003, o Governo Lula apresentou sua proposição de reforma tributária a qual, dentre outros dispositivos, contemplava a modificação do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, remetendo a definição do percentual de distribuição do ICMS aos municípios para ser estabelecido em Lei Complementar. O texto é aprovado em primeiro e segundo turno na Câmara dos Deputados. Segue para o Senado, onde, por intervenção do Senador Romero Jucá, volta para a Câmara, já em 2004.

Por meio de um trabalho incansável, a AMUSUH e a ANAMUP conseguem inserir no texto aprovado da PEC na Câmara Federal a alteração do artigo 92, que passa a estabelecer que “enquanto não for editada a lei complementar de que trata o parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecem aplicáveis os critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo



Reunião estratégica ANAMUP/AMUSUH (Brasília, 03/02/2006)

constitucional vigente até a data da promulgação desta Emenda". Fica assegurada ainda que "a transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente".

O ano de 2004 foi iniciado com muitos movimentos e encontros paralelos nos Estados, buscando sempre a sensibilização dos parlamentares almejando a supressão do Parágrafo Único do Artigo 158 da Constituição Federal, item integrante da PEC. 228/04, que prosseguiu somente com a matéria da CIDE, nascendo uma nova PEC de nº 255/04. Em março, houve uma grande Assembleia Geral realizada em Brasília, seguida de um movimento muito coeso com a realização de 48 audiências, com os líderes de partidos, presidente da casa e da comissão, relator, Assuntos Federativos, Ministérios da fazenda bem como os membros da comissão especial matéria tributária.



Reunião na Subsecretaria de Assuntos Federativos com o Subsecretário Vicente Trevas (03/02/2006)

Após isto, houve fóruns de desenvolvimento regional. Em abril, saiu da pauta a matéria de que trata o Parágrafo Único do Art. 158 e a PEC 255/04, foi aprovada na comissão Especial da Reforma Tributária somente com a Unificação das Alíquotas do ICMS, criação do Fundo de Desenvolvimento Regional e Aumento do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Os Municípios Sede e os Alagados

Antes da criação da ANAMUP, sua precursora, a AMUSUH já representava os interesses dos municípios geradores de energia hidroelétrica. Não foram poucas as iniciativas apresentadas no âmbito do Congresso Nacional no intuito de modificar os critérios de distribuição dos recursos

do ICMS entre os municípios sede de usinas e os denominados municípios impactados – aqueles que tiveram áreas alagadas pela formação dos lagos que alimentam as usinas.

Em maio de 1996, a PEC 361, de autoria do então Deputado Marconi Perillo (GO) pretendia dividir em 50% os recursos do ICMS dos municípios sede. Trabalho capitaneado pela AMUSUH terminou conseguindo o arquivamento definitivo da proposta, em 1999.

Nova investida dos municípios impactados encontrou amparo na chamada Lei Kandir, a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que, em seu artigo 11, novamente estabelecia a divisão do ICMS, com 50% para municípios geradores de energia e 50% para os alagados. "Diante da aprovação do PL na Câmara, fizemos um trabalho de convencimento junto às lideranças no Senado Federal e nos gabinetes dos senadores. A nossa pressão começou a surtir efeito e vários senadores começaram a aderir à nossa causa. Porém, como o governo federal tinha urgência na aprovação de tal Projeto de Lei, fizemos um acordo com o Governo Federal: o Senado aprovaria o texto conforme recebeu da Câmara dos Deputados e o Presidente da República vetaria o parágrafo 4º do artigo 11, que previa a divisão do ICMS com os alagados. E assim foi feito", lembra o então vice-prefeito de Salto do Jacuí, Rogelio Ecker, um dos batalhadores pela causa da AMUSUH.

O tema voltaria na PEC 175-A, num período em que a Comissão de Reforma Tributária era presidida pelo então Deputado Germano Rigotto. Mais uma vez é inserido um dispositivo estabelecendo a partilha de 50% do ICMS devido aos municípios sede de usina hidroelétrica. A AMAUSUH acompanha de perto e de forma combativa. Apesar do esforço do parlamentar, mais tarde Governador do Rio Grande do Sul, a reforma não se encaixou nos trilhos.

Precatórios e Consultoria

Mais uma relevante conquista foi obtida durante o seminário Reforma Tributária e a Visão da ANAMUP, em 31 de maio de 2005, em Brasília. Na ocasião, o presidente da Associação, Clermont Silveira Castor, pediu ao deputado Virgílio Guimarães uma solução para os precatórios municipais. De imediato, o deputado "abriu as portas" e solicitou a apresentação de uma matéria que, aprovada, fosse uma solução

para amenizar os problemas dos precatórios municipais.

Em 03 e 04 de agosto do mesmo ano, em um encontro realizado pela ANAMUP e AMUSUH, concluiu-se o estudo. A matéria, entregue ao Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG), foi acatada e inclusa na Proposta de Emenda Constitucional 285/2004 – que encontra-se em tramitação no Congresso até os dias atuais. Nele, as Associações propuseram que os municípios deveriam destinar 2% da receita corrente líquida, apurada no exercício anterior, para o pagamento dos precatórios judiciais. Também pela proposta, seria permitido o pagamento de precatórios nas modalidades de compensação com débitos líquidos e certos inscritos em dívida ativa ou mediante renúncia do credor que abarque, pelo menos, quarenta por cento do valor atualizado do crédito, implicando na suspensão da exigibilidade do crédito tributário até atingir a ordem cronológica.

Ainda no que concerne às questões tributárias, as entidades tem procurado disponibilizar consultores e técnicos com a expertise necessária para apoiar os municípios em processos administrativos, judiciais e extra-judiciais, com o objetivo de viabilizar a recuperação de receitas em favor das prefeituras associadas.

Nesse sentido, grande repercussão têm obtido as atividades de consultoria sobre os benefícios advindos das operações das usinas hi-



Seminário Reforma Tributária e a visão da ANAMUP
(31/05/2005)

droelétricas, no que tange ao valor adicionado do ICMS, ICMS, ISSQN, CFEM e IPTU. Especificamente ao ICMS, por exemplo, é efetuada uma ampla análise sobre o tributo, comparando com geração, valor de venda e demais situações que possam gerar aumento de receita vinculada à geração de energia.

AMUSUH e ANAMUP promoveram ainda inúmeros fóruns e seminários em vários municípios. O objetivo é o de proporcionar o intercâmbio de conhecimentos e de experiências bem-sucedidas. Não apenas a questão tributária esteve na pauta dos encontros. Por iniciativa das próprias prefeituras, os eventos proporcionaram o debate de assuntos como gestão do lixo, gerenciamento de recursos hídricos, projetos turísticos, educação e saneamento básico.



Além disso, há de se considerar o esforço do constituinte originário de conceder a tal matéria o status constitucional, tendo em vista a relevância do assunto, e, em especial, a autonomia municipal consagrada pela Carta Magna de 1988.

Convém também destacar a tradição histórica e jurídica das constituições anteriores que em sua totalidade deram tratamento especial e expresse a tal matéria.

Max Rosenmann
Deputado Federal PMDB/PR

EMENDA nº 051/ 2003

(à PEC 41, de 2003.)

Ementa: Suprime-se a alteração proposta no parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o artigo 1º da PEC nº 41, de 2003 e suprimir do artigo 7º, inciso I da PE C 41, a seguinte expressão: "Ficam revogados: (I) o inciso I do artigo 161 da Constituição".

Texto:

Suprime-se a alteração proposta no parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o artigo 1º da PEC nº 41, de 2003 e suprimir do artigo 7º, inciso I da PE C 41, a seguinte expressão: "Ficam revogados: (I) o inciso I do artigo 161 da Constituição".

Manter em vigor as redações dadas pela atual Constituição ao parágrafo único do artigo 158 e ao inciso I do artigo 161.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade alterar o projeto de reforma tributária para garantir o papel dos Municípios, corrigindo-se grave distorção prevista na PEC 41, no que diz respeito à repartição do ICMS.

Faz-se necessária a rejeição das mudanças propostas pela PEC no que diz respeito à repartição de 25% da arrecadação do ICMS em favor dos Municípios de cada Estado.

Consta da proposta a remessa da definição do critério de rateio a ser estabelecido através de lei complementar.

Verifica-se que a Exposição de Motivos que acompanha a referida PEC não apresenta qualquer tipo de fundamentação para a mudança pretendida.

Ao contrário, consta da referida Exposição de Motivos o destaque de que o "sistema tributário vigente sedimentou um nível de disponibilidade de receita para os entes federativos, o que torna inconveniente realizar uma reforma que reduza os níveis de arrecadação da União, dos Estados ou dos Municípios."

"Proceder à ruptura desse sistema poderia significar grandes transtornos à sociedade, inclusive pondo em risco a prestação dos serviços públicos", sentencia o dito documento para concluir que, segundo o governo, o desafio da PEC é mudar o modelo sem causar reduções nas receitas disponíveis.

Pergunta-se, então: como manter o nível de disponibilidade de receita para os Município, enquanto ente federativo ou como não implementar reduções nas receitas existentes, mediante a aprovação do texto da PEC ao parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal.

De clareza solar, a aprovação da proposta causará de imediato uma profunda insegurança financeira nos Municípios, implementando um critério totalmente injusto que implicará no Município produtor que tem a obrigação de disponibilizar a estrutura, de realizar investimentos e de promover a aplicação de recursos para satisfação das necessidades básicas decorrentes da produção, receber nada ou uma parcela ínfima do ICMS, enquanto o Município que gaste menos, receberá a mais.

EMENDA nº 302/ 2003

(à PEC 74, de 2003.)

Suprimam-se o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 74 de 2003. e o art. 92 constante do art. 3º da referida proposta.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar o projeto de reforma tributária para garantir o papel dos Municípios, corrigindo-se grave distorção prevista na PEC 74, no que diz respeito à repartição do ICMS.

Consta da proposta a remessa da definição do critério de rateio a ser estabelecido através de lei complementar.

Verifica-se que na Exposição de Motivos que acompanha a referida PEC não se apresenta qualquer tipo de fundamentação para a mudança pretendida.

Ao contrário, consta da referida Exposição de Motivos o destaque de que "o sistema tributário vigente sedimentou um nível de disponibilidade de receita para os entes federativos, o que torna inconveniente realizar uma reforma que reduza os níveis de arrecadação da União, dos Estados ou dos Municípios." E segue concluindo que "proceder à ruptura desse sistema poderia significar grandes transtornos à sociedade, inclusive pondo em risco a prestação dos serviços públicos", sentencia o dito documento para concluir que, segundo o governo, o desafio da PEC é mudar o modelo **sem causar reduções nas receitas disponíveis**.

Pergunta-se, então: como manter o nível de disponibilidade de receita para os Municípios, enquanto ente federativo ou como não implementar reduções nas receitas existentes, mediante a aprovação do texto da PEC ao parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal?

De clareza solar, a aprovação da proposta, tal como constante do Parecer do Relator, causará de imediato uma profunda insegurança financeira nos Municípios produtores que tem a obrigação de disponibilizar a estrutura, de realizar investimentos e de promover a aplicação de recursos para satisfação das necessidades básicas decorrentes da produção.

Assim, urge a aprovar a presente emenda de maneira a sanar o quadro de desamparo que oprime os municípios produtores e corrigir as distorções retromencionadas.

Sala das Sessões, em 02 de Dezembro de 2003.

Senador **NEY SUASSUNA**

EMENDA nº 43/ 2004**Proposta de Emenda à Constituição nº 228 de 2004**

Suprima-se o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 228 de 2004.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade alterar o projeto de reforma tributária para garantir a parcela de repasse de ICMS para os municípios, corrigindo-se grave distorção prevista na PEC 228.

Consta da proposta a remessa de novas definições do critério de rateio, que seriam estabelecidas através de lei complementar.

Verifica-se que na Exposição de Motivos que acompanhou a PEC 41, originalmente a primeira proposta apresentada desta casa, que não se apresenta qualquer tipo de fundamentação para a mudança pretendida. Ao contrário, consta da referida Exposição de Motivos o destaque de que "o sistema tributário vigente sedimentou um nível de disponibilidade de receita para os entes federativos, o que torna inconveniente realizar uma reforma que reduza os níveis de arrecadação da União, dos Estados ou dos Municípios". E segue concluindo que "proceder à ruptura desse sistema poderia significar grandes transtornos à sociedade, inclusive pondo em risco a prestação dos serviços públicos", sentencia o documento, para concluir que, segundo o governo, o desafio da PEC é mudar o modelo **sem causar reduções nas receitas disponíveis**.

Pergunta-se, então: como manter o nível de disponibilidade de receita para os Municípios, enquanto ente federativo ou como não implementar reduções nas receitas existentes, mediante a aprovação do texto da PEC ao parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal?

Obviamente a aprovação da proposta, tal como constante do Parecer do Relator, imediatamente causará profunda insegurança financeira nos municípios que têm a obrigação de disponibilizar a estrutura, de realizar investimentos e de promover a aplicação de recursos para satisfação das necessidades básicas decorrentes da produção.

Assim, urge a aprovar a presente emenda de maneira a sanar o quadro de desamparo que oprime os municípios produtores e corrigir as distorções mencionadas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2004.

Max Rosenmann
Deputado Federal PMDB/PR

Troca de Experiências

Fóruns e seminários realizados pela ANAMUP e AMUSUH integram gestores públicos e especialistas em prol dos municípios



Dep. Virgílio Guimarães fala sobre a reforma tributária (SP - nov./2006)

A instalação de empreendimentos energéticos e/ou industriais nos municípios causa impactos de ordem ambiental e econômica, gerando novos deveres e direitos que devem ser administrados pelas prefeituras. Para beneficiar-se das contrapartidas e dos direitos previstos na legislação brasileira, todavia, os gestores públicos precisam estar devidamente capacitados e ter suporte técnico adequado.

É neste contexto que a Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH) e a Associação Nacional dos Municípios Produtores (ANAMUP), criadas em 1993 e 2003, respectivamente, transformaram-se em importante palco para discussões, debates, polêmicas e, sobretudo, consolidação de idéias para o fortalecimento dos municípios associados.

Nos últimos quatro anos, foram realizados 14 fóruns e seminários que, de alguma maneira, tematizaram a situação dos municípios produtivos, especialmente no que se refere aos altíssimos ônus sociais e ambientais, cabendo a eles a solução de inúmeros problemas, bem como a planificação do desenvolvimento e a multiplicação das fontes de produção para gerar empregos e receitas.

Nos encontros também foram debatidos temas como a reforma tributária e a importância da aproximação dos municípios com o governo federal. Além disso, os gestores municipais puderam compartilhar iniciativas de sucesso e proje-

tos disponíveis a todos que tem como norte o desenvolvimento socioeconômico das cidades que administram.

O primeiro seminário foi promovido pela Prefeitura de Barueri (SP), em 07 de outubro de 2003, e estiveram presentes gestores públicos municipais e especialistas na área de tributação. Na ocasião, foram realizados debates em torno da reforma tributária, em especial sobre as mudanças dos critérios de distribuição do ICMS, pelos palestrantes professor Marcos Cintra, vice presidente da FGV, e pela jornalista Salette Lemos. O mes-

mo tema foi objeto da reunião de conscientização realizada no dia 13 de outubro, em Canoas (RS), onde estiveram presentes os municípios produtivos do estado do Rio Grande do Sul.

Paralelamente aos eventos de conscientização, a ANAMUP e a AMUSUH realizaram, periodicamente, audiências no Congresso Nacional no decorrer do ano de 2003. Em 2004, as Associações iniciaram as atividades com reuniões de trabalho estaduais em Canoas (RS), Joinville (SC) e Araucária (PR), respectivamente, onde estiveram presentes os municípios produtivos de cada estado, resultando, em abril de 2004, na retirada de pauta da matéria de que trata o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal.

Diante desta conquista, o ano de 2004 foi dedicado a um estudo tributário nacional e acompanhamento da PEC 285/2004 que deu sequência à reforma tributária. Além disso, também foram definidos os seminários para o ano seguinte, a fim de orientar os municípios para o seu crescimento.

O 1º Seminário Gestão Pública aconteceu em 28 de abril de 2005, em Brasília, e foi promovido pela Associação Brasileira dos Municípios (ABM), em parceria com a ANAMUP e AMUSUH. Estiveram presentes Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e técnicos de vários municípios do Entorno do Distrito Federal que debateram temas como: "O Pacto Federativo e a relação da União com os

municípios”; “Políticas Públicas de combate à Exclusão Social”; “Estatuto das Cidades e Desenvolvimento Urbano Municipal”; “Auditoria e Controle Externo nos Municípios”.

A capital do país também sediou o Seminário Reforma Tributária e a Visão da ANAMUP, em maio de 2005, cujo tema foi muito bem explanado pelo economista e professor Marcos Cintra, Vice presidente da FGV. No evento, que reuniu Prefeitos, Secretários de Fazenda e Finanças, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e representantes do Banco Mundial, falou-se também sobre o uso remunerado de bens públicos, as linhas de crédito disponibilizadas aos municípios pelos Bancos Mundial e Interamericano de Desenvolvimento, a destinação do Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), entre outros.

A palestra magna que encerrou o seminário com “chave de ouro” foi proferida pelo deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, e relator da Comissão Especial da Reforma Tributária, em tramitação no Congresso Nacional. Ele fez um breve histórico das reformas tributárias realizadas no Brasil desde 1966 e esclareceu que qualquer mudança, por menor que seja, tem que ser feita aos poucos, caso contrário está fadada ao fracasso. Ao final, ele recebeu “com muito bons olhos” uma proposta específica para a solução dos problemas de precatórios municipais.

Na ocasião, a ANAMUP e a AMUSUH buscaram conscientizar as lideranças municipais para a importância da união de esforços no sentido de garantir os preceitos constitucionais e, principalmente, estabelecer um elo de comunicação entre as várias cidades do país e seus projetos de desenvolvimento.

O III Seminário foi organizado pela ABM, em parceria com a ANAMUP, em julho de 2005, na cidade de Joinville (SC). Foram discutidos, principalmente, assuntos como reforma tributária, com a presença do deputado Virgílio Guimarães, saneamento básico, plano diretores urbanos e escola de gestão pública. No dia 26 de setembro do mes-

mo ano, em Casimiro de Abreu (RJ), a ANAMUP, em parceria com a prefeitura local e a OMPETRO, abordou temas como “Destinação de Lixo, Redução de Agentes Impactantes e Melhoria da Saúde Coletiva”; “Desenvolvimento Ambiental Sustentável - Gestão Ambiental no Meio Rural”; “Sistema de Benefícios e vantagens para Servidores Públicos”; “Programa de Recuperação de Ativos – P.R.A.”; “Programa de Recuperação da Receita Própria”; “Correta Aplicação dos Royalties”; e outros.

Nos dias 5 e 6 de outubro de 2005, a AMUSUH reuniu, em Brasília, Prefeitos e representantes dos Governos Federal e local, e do Poder Judiciário Federal. Entre os assuntos discutidos estavam: “O uso dos reservatórios das hidroelétricas nas perspectivas do desenvolvimento local através da aquícultura”; “Planejamento Municipal Plano Diretor, Comitê de Bacias Hidrográficas”; “Gestão Ambiental do Meio Rural”; e “INASP e a valorização do serviço público”. Um dos principais objetos foi o apresentado pelo diretor-geral da ANEEL, Jerson Kelman, que falou sobre a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos.

No evento, o Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, José Fritsch, ressaltou que “é muito importante quando municípios onde existem as barragens geradoras de energia se mobilizam para oferecer à sua população uma outra alternativa de geração de empregos, produção de alimentos e oportunidades de negócios.” E concluiu: “Começa a surgir no Brasil um movimento articulado de organizações e associações, como a AMUSUH, capazes de coordenar as ações dos municípios para a melhor utilização das águas das barragens.”

No final do mês de outubro, houve uma reunião em Paulínia (SP). A Câmara Municipal da cidade reuniu os 27 municípios que compõem a região Metropolitana de Campinas, intitulada Reunião do Parlamento Metropolitano de Campinas. A ANAMUP esteve presente para fazer a divulgação dos seus trabalhos bem como buscar novas adesões, uma vez que 73.68% dos municípios são do



perfil da Associação. Também proferiu a palestra “Reforma Tributária e seus impactos”.

A ANAMUP e a AMUSUH encerraram o ano de 2005 com a realização do Seminário Políticas Públicas - Gestão Fazendária: Novos Rumos, sediado em Camaçari (BA). O evento teve como parceira a prefeitura local e buscou atingir os municípios da região nordeste. Assuntos como reforma tributária, gestão de resíduos sólidos, turismo, publicações oficiais e recuperação de receitas próprias foram detalhados por especialistas. “Os grandes destaques deste seminário ficaram por conta do Deputado Virgílio Guimarães, que falou sobre a Reforma Tributária, e do Sub-Chefe Adjunto de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais, Olavo Noletto Alves, que explanou sobre o cenário político brasileiro. A presença do representante do governo resultou numa maior aproximação com o governo federal, que passou a ver as Associações como parceiras no que tange à reforma tributária”, explicou a secretária-executiva das duas entidades, Terezinha Sperandio.

Alternativas para o Desenvolvimento Econômico Sustentável

Durante o fórum de Camaçari, as Associações definiram os encontros para o ano seguinte que tiveram como norte o desafio de promover a análise estratégica de alternativas integradas para os problemas municipais. Todos os fóruns foram realizados pela AMUSUH / ANAMUP sempre em parceria com os municípios sediados.

A Chapada dos Guimarães, no Mato Grosso, foi o ponto de partida para estes encontros destinados a integrar gestores públicos e especialistas em soluções para municípios. No dia 4 de maio de 2006, essa aconchegante cidade foi sede do I Fórum. Questões como processo de criação e funcionamento de usinas hidroelétricas, reflexos de alterações ambientais, compensação financeira,

recuperação do ICMS e incidência do ISS foram analisados pelos presentes. O debate sobre Valor Adicionado (VA) do ICMS nas operações das usinas despertou enorme interesse dos presentes. Posteriormente, os municípios que se consideraram prejudicados no repasse do VA decidiram adotar medidas cabíveis e a partir deste ano devem ser beneficiados com o Índice de Participação dos Municípios (IPM) maior no ICMS.

O II Fórum sobre Alternativas para o Desenvolvimento Econômico Sustentável reuniu Prefeitos, Secretários de Fazenda e outros funcionários públicos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, em Canela (RS), no dia 17 de agosto de 2006. O III Fórum aconteceu no mesmo mês, em Araguari (MG), uma vez que Meio Ambiente é assunto de grande interesse na região do Triângulo Mineiro. A palestra sobre impacto ambiental e sócio-econômico dos empreendimentos energéticos mobilizou os participantes do encontro.

Nos fóruns de Canela (RS) e Araguari (MG), além de informar sobre formas de geração de energia e as interferências dos empreendimentos no meio ambiente e na sócio-economia dos municípios, anunciou-se uma nova prática adotada em Goiás relativa à análise de impactos de uma usina: estudos prévios e posteriores envolvendo toda a bacia hidrográfica e não apenas o rio afetado por determinada usina.

O IV e último fórum do ano aconteceu na cidade de São Paulo, no dia 7 de novembro. Além das palestras, foi feita uma mesa de debates onde discutiram questões como: “O Papel das Associações em defesa dos municípios”; “Novas Perspectivas de aumento das receitas municipais”; “Como aumentar a arrecadação sem elevar impostos”; “Impacto ambiental e sócio-econômico das usinas”; “Reforma Tributária e os Municípios: a produção como solução para os problemas sociais e os Municípios”.

O destaque do evento foi a presença, novamente, do Deputado Virgílio Guimarães. Além





de falar sobre a necessidade da reforma tributária a nível nacional como fortalecimento dos municípios, ele enfatizou, principalmente, o fato de que “somente produzindo mais e com uma economia crescente teremos mais recursos para atender às demandas das populações mais pobres”.

Os resultados obtidos das apresentações e dos debates nos seminários e fóruns estão detalhados na forma de 9 informativos, publicados pela ANAMUP e AMUSUH após a realização de cada evento. Neste sentido, as Associações são exemplos, em larga escala, do que pode ser feito com a unificação de ações e sensibilização de todos em torno de metas. Os passos são diários e planejados, e o sucesso só é concretizado depois de muito trabalho, conhecimento e demonstração de união. Nos encontros, há a oportunidade de demonstrar que planejamento, metas e união significam sucesso, bem-estar social e desenvolvimento econômico.

A ANAMUP e a AMUSUH estão possibilitando aos associados, e os municípios que fazem parte do perfil das instituições, a chance de melhorar a gestão ao demonstrar casos de sucesso e alternativas de trabalho. Para este ano de 2007, estão previstos uma série de seminários que darão continuidade a este trabalho cujo foco é o fortalecimento dos municípios.

“Em todos estes encontros, buscamos propor uma interação entre os municípios participantes e os representantes, possibilitando que dúvidas fossem esclarecidas e sugestões fossem propostas. Com a aproximação dos municípios e do governo foi possível perceber a importância do diálogo entre as duas instâncias. Os municípios desconhecem as suas reais oportunidades de participação em programas federais e o governo desconhece as reais necessidades dos seus entes municipais”, conclui Terezinha Sperandio.



Entidades se unem em defesa dos municípios

Termo de cooperação firmado entre ABM, ANAMUP e AMUSUH prevê o intercâmbio institucional e técnico com foco nas questões ligadas ao pacto federativo



Presidente da ANAMUP, Clemont Silveira Castor, Presidente da ABM, José do Carmo, e representante da AMUSUH, Jair A. Longo, assinam termo de parceria em Brasília.

A Associação Nacional dos Municípios Produtores (ANAMUP) e a Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH) alcançaram um horizonte a muito esperado: a participação no Comitê de Articulação Federativa no que se refere às questões tributárias e econômicas que envolvem os municípios brasileiros. Tal conquista foi possível por meio de um acordo firmado com a Associação Brasileira de Municípios (ABM), em março de 2005, que permitiu não só a presença da ANAMUP e da AMUSUH nas reuniões, mas a oportunidade de mostrar e defender posicionamentos a favor de seus associados.

Além disso, a parceria tem permitido uma constante troca de experiências por meio da realização de eventos e atividades, reforçando, assim, os objetivos estratégicos comuns. O foco é sempre o aprimoramento dos aspectos ligados ao pacto federativo e a representação política dos municípios junto aos órgãos nacionais e internacionais.

Segundo o presidente da ABM, José do Carmo Garcia, as entidades são os instrumentos necessários e fundamentais para que os municípios alcancem seus objetivos. “Se as pessoas tiverem a consciência do quanto as entidades trabalham e realizam em favor de conquistas, nós vamos ter uma

participação ainda maior dos municípios como instituições destas entidades. Pois não vamos a lugar algum se buscarmos nossas conquistas individualmente.”

Ele enaltece ainda o quanto esta parceria, em especial, tem sido produtiva e contribuído, nestes dois anos, para uma discussão muito mais profunda e realista, desapegadas das questões individuais de cada município. “A participação da ANAMUP traz a discussão da Reforma Tributária para um campo mais real que pode atender os interesses de toda a sociedade que paga seus impostos,

recolhe seus tributos e quer ver o retorno disto para ter uma melhor qualidade de vida.”

A secretária-executiva da ANAMUP, Terezinha Sperandio, também faz uma análise extremamente positiva. “É por meio de união como esta e de uma definição de metas de trabalho que conseguiremos reverter os prognósticos e garantir a manutenção dos preceitos constitucionais.” Ela ressalta que, por meio deste termo de cooperação, foi possível, entre outras coisas, a retirada de pauta da PEC 293/04, no primeiro semestre de 2004, que versa sobre o parágrafo único do art. 158 da Constituição e altera os critérios de retorno do valor adicionado do ICMS.

Entre os preceitos defendidos por ambas as instituições está uma maior participação dos municípios no bolo tributário que em 1989 correspondia a 19% e hoje está em 14%. Porém, o presidente da ABM comentou que é preciso debater não apenas as questões das receitas transferidas, mas também o conjunto de ações que vai redundar num crescimento da economia e que vai gerar emprego e renda.



“Se nós centralizarmos todas as nossas forças em um único ponto da Reforma Tributária estaremos demonstrando uma visão parcial do projeto. Estaremos evidenciando apenas a transferência de recursos sem estar nos preocupando com a nossa contrapartida que é o desenvolvimento de nossas cidades. Fazendo uma análise do ICMS, veremos que o município tem um papel preponderante e um instrumento à sua disposição cujo prefeito ou líder municipal deve ser o agente motivador para atrair e impulsionar as atividades econômicas”, explica o presidente da ABM, José do Carmo.

Para o presidente da ANAMUP e prefeito de Cubatão (SP), Clermont Silveira Castor, a falta de um sentimento de desenvolvimento socio-econômico afeta negativamente os resultados ou o planejamento a ser implementado em cada município. “Os prefeitos devem analisar seus problemas e conflitos de maneira profissional e equidistante do aspecto político para, assim, montar um projeto de viabilidade desenvolvimentista”, completa.

Neste sentido, o Programa de Aceleração do Crescimento, anunciado pelo presidente Lula em janeiro deste ano, deverá impulsionar o crescimento dos municípios, uma vez que tem sinalizado ações na área da construção civil, do comércio, da agricultura e da prestação de serviço. Esta é a opinião do presidente da ABM que reforça a importância de se buscar o fortalecimento, em especial, dos pequenos municípios.

Segundo ele, é preciso adotar ações e instrumentos para que o pequeno município se desenvolva em termos de agricultura, diversificação, industrialização e prestação de serviço. “Desta forma, haverá um ganho para o médio e grande município porque evitará um pouco a questão do êxodo destas cidades menores rumo as grandes metrópoles que hoje traz um problema seríssimo de habitação, segurança, assistência social e, principalmente, transporte coletivo.”

Entretanto, não basta ter apenas os recursos em mãos, sejam eles transferidos da União ou arrecadados no próprio município. É preciso que haja uma melhor qualidade na gestão pública voltada para a transparência, eficiência e eficácia. “Isso se consegue por meio da educação dos agentes públicos e dos agentes políticos. Esta educação é, sem dúvida nenhuma, o instrumento que nos move a satisfazer a exigência da sociedade que hoje busca e pede a figura dos bons gestores públicos”, enfatiza José do Carmo.

Municípios se unem para enfrentar mudanças no quadro político

A ANAMUP e a AMUSUH firmaram, em julho de 2006, um acordo com a Associação Brasileira dos Municípios com Terminais Marítimos, Fluviais e Terrestres para Embarque e Desembarque de Petróleo e Gás Natural (Abramt) e com a Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (Ompetro). A parceria das entidades foi iniciada em Tramandaí (RS), visando o fortalecimento dos municípios produtivos. Na ocasião, elas se comprometeram a acompanhar e monitorar todas as propostas de reforma tributária em trâmite no Congresso Nacional, bem como novas iniciativas que poderão ser incluídas na agenda política do governo, que possam reduzir a arrecadação ou prejudicar o desenvolvimento dos municípios.

Na avaliação das diretorias executivas da ANAMUP e da AMUSUH, a atuação, somada à parceria com a ABM, irá amplificar as ações em defesa dos municípios, sobretudo diante da iminência da retomada das discussões em torno da reforma tributária. “Frente a este desafio, firmamos parcerias para que unamos esforços na elaboração de estratégias conjuntas”, exalta o presidente da AMUSUH, Jurandir Pinheiro.

Para o prefeito de Casimiro de Abreu e ex-presidente da Ompetro, Paulo Dames, “esta sinergia entre as Associações é muito positiva, pois favorece o fortalecimento de todos os municípios na luta pela manutenção e conquista dos direitos no que tange aos temas royalties e petróleo; permitindo ao mesmo tempo a troca de experiências e a parceria de todos em prol do desenvolvimento sustentável”.

Segundo o prefeito de São Sebastião e presidente da Abramt, Juan Garcia, a união das quatro associações busca aglutinar forças políticas do Brasil todo. “Queremos evitar diminuições nos repasses dos royalties, o que provocaria uma queda no orçamento dos municípios”.



Reunião em Tramandaí - vice-presidente da AMUSUH, presidente da AMUSUH, presidente da ANAMUP, prefeito de Tramandaí e presidente da Abramt.

O PAC e os municípios

O Brasil precisa de mais desenvolvimento e menos desigualdade. Por isso, o governo federal lançou, em janeiro de 2007, um programa estratégico de desenvolvimento para promover o crescimento econômico, aumentar a oferta de empregos e melhorar as condições de vida dos brasileiros. Nos próximos quatro anos, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) vai incentivar investimentos privados, aumentar os investimentos públicos e remover obstáculos ao crescimento. O sucesso do PAC depende da união de esforços dos Executivos – federal, estaduais e municipais; do Legislativo, e da participação dos trabalhadores e empresários.

Com recursos públicos e privados estimados em R\$ 504 bilhões, o PAC contém medidas para estimular o crédito e o financiamento, reduzir a carga tributária, melhorar o ambiente de negócios e a gestão fiscal. Prevê um conjunto de obras para reforçar a infra-estrutura logística e energética do País. E ainda programou investimentos em habitação, saneamento ambiental e transporte urbano, beneficiando as populações das metrópoles.

Crescer num ritmo maior será possível graças à estabilidade macroeconômica conquistada pelo País, nos últimos quatro anos. O governo federal combinou política econômica e responsabilidade fiscal com políticas de distribuição de renda, reduzindo a pobreza e as desigualdades regionais. Para isso, contou com a colaboração dos municípios, com quem estabeleceu uma relação de diálogo, cooperação e solidariedade. Um dos resultados dessa parceria foi o aumento expressivo das transferências diretas de recursos, por exemplo, do Fundo de Participação (FPM), do Salário-Educação e da Saúde.

Os investimentos públicos previstos no

PAC têm forte orientação para a integração regional e terão impacto positivo sobre a economia dos municípios. Além disso, o PAC contém incentivos fiscais e de crédito que estimulam a atração de investidores privados, sobretudo nas áreas da construção civil, indústria de base e novas tecnologias. Um exemplo é a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, que define as competências dos entes federados no licenciamento ambiental. Outro é a reformulação da Lei das Licitações, que dará maior agilidade às administrações municipais.

A preocupação com a inclusão social aliada ao crescimento está expressa no PAC nos R\$ 40 bilhões destinados ao saneamento ambiental e de R\$ 106 bilhões para a habitação. Boa parte desses recursos será executada por meio de convênios do governo federal com os municípios. Na habitação, as prioridades são a redução do déficit de moradias e a urbanização de favelas. O PAC prevê subsídios para a construção, melhoria e re-

forma de residências de famílias com renda até cinco salários mínimos. Além disso, haverá financiamento a projetos habitacionais de estados e municípios. No saneamento, a meta é levar redes de água tratada e de coleta de esgoto a 25 milhões de pessoas, além de dar destinação adequada ao lixo de 8,9 milhões de domicílios.

A construção de uma agenda comum entre União e municípios, com os administradores municipais exercendo o papel de agentes locais do PAC, é fundamental

para o êxito do programa. O governo federal conta com prefeitos e prefeitas para, juntos, promoverem a mobilização dos agentes econômicos. Ou, como já disse o presidente Lula: “quem sabe os prefeitos podem dar a sua contribuição para o crescimento do País, organizando seus próprios PACs locais.”



Dilma Rousseff
Ministra da Casa Civil

“O governo federal conta com prefeitos e prefeitas para, juntos, promoverem a mobilização dos agentes econômicos”.

Marcos Cintra

O economista e vice-presidente da FGV, Marcos Cintra, é um grande defensor do municipalismo. Há anos, tem acompanhado de perto as evoluções tributárias e a necessidade de mudanças no atual cenário político para o crescimento do país. Neste sentido, concedeu uma entrevista à revista, onde falou sobre a criação de um imposto único nacional, a reformulação do pacto federativo, o papel dos municípios produtivos na economia brasileira, e a importância de impostos como o ISS, ICMS, e IVV.



EF - A reforma tributária deve voltar a ser discutida neste ano e o projeto do IVA nacional estará no centro das discussões. Qual sua avaliação quanto à possibilidade desse imposto absorver o ISS?

Marcos Cintra - Uma das vertentes principais no projeto da Reforma Tributária, que vem sendo discutida há algum tempo, é a criação de um IVA - um novo imposto sobre valor agregado que englobaria o ICMS, o IPI, e o ISS, dentre outros tributos. É uma proposta muito polêmica porque ela altera radicalmente o sistema tributário brasileiro e, em minha opinião, altera para pior. Eu defendo o projeto do imposto único que reduz custo, que cria um tributo não declaratório, de fácil assimilação, automático e transparente. E esta proposta cria um tributo que é declaratório, altamente complexo e burocratizado. Do ponto de vista global e municipal, especificamente,

eu acho esta proposta muito prejudicial. Nos municípios, o produto que hoje mais cresce em termos de arrecadação e mais investimento está tendo em termos de modernização de máquina é o ISS, que já representa algo próximo de 43% da receita tributária dos grandes municípios. Deste modo, se esta reforma ocorrer, provavelmente os municípios perderão tal base tributária de serviço, importante a eles, que seria repassada ao novo tributo sob a responsabilidade da união. Não é

isso que está se discutido no momento, mas a linha principal de reforma tributária que vem sendo analisada pelos técnicos do governo há algum tempo é de se caminhar nesta direção.

EF - A criação do IVV seria uma alternativa viável para os municípios?

Marcos Cintra - Em primeiro lugar é um tributo muito complicado e difícil. Funciona bem nos Estados Unidos, mas lá a cultura é diferente da nossa. Eu acho que um tributo como esse sendo aplicado no Brasil hoje vai ter um custo gigantesco porque ele é cobrado na ponta do varejo. Cada comerciante, cada bar, cada nota de restaurante, cada botequim, cada loja de armarinho, cada ponto de venda, teria que arrecadar o tributo diretamente do consumidor e, para isso, precisa-se de uma nova cultura, além de uma máquina de controle de fiscalização, que nós não

temos. Então eu acho que este modelo de reforma tributária, que engloba vários tributos no IVA e depois tenta criar outros tributos para compensar estados e municípios que perderão arrecadação com o ISS ou com o ICMS, não é uma solução que a sociedade brasileira espera do governo. O contribuinte quer simplificação, redução do número de tributos, controle da sonegação, e não novos impostos que vão agravar estes problemas ao invés de solucioná-los.

“Os grandes municípios têm também as grandes responsabilidades e as grandes obrigações de manter esse país funcionando”.

EF - *Seria possível aumentar a receita disponível dos municípios caso os impostos a serem absorvidos pelo IVA nacional tivessem como base as movimentações financeiras?*

Marcos Cintra - O projeto do imposto único é a criação de um grande imposto que incidiria sobre a movimentação financeira. Deste modo, seria possível redesenhar o sistema criando um imposto novo, mas que gere uma arrecadação equivalente a atual sem prejudicar nenhum setor, pois vai-se redistribuir a carga tributária eliminando basicamente a sonegação e a evasão. Parece-me que este é um modelo fácil de ser absorvido sem discussão porque faz com que, aqueles que pagam muito impostos hoje paguem menos, e os que não estão pagando nada por causa da sonegação e da evasão comecem a pagar alguma coisa. Então a criação de um grande imposto com base na movimentação financeira seria o grande caminho para nós avançarmos na reforma tributária.

EF - *Outra grande discussão na reforma tributária é a mudança dos critérios determinados no artigo 158 da CF. O senhor acha que eles devem ser mantidos?*

Marcos Cintra - A idéia é que o valor agregado, que hoje é um determinante importante na partilha dos 25% do ICMS que vão para os municípios, seja substituído por um peso maior dado ao critério populacional. Isto diminuiria, consequentemente, a participação deste imposto nos grandes municípios brasileiros. Eu não vejo nada contra se alterar a composição tributária dando menos ou mais impostos à União, Estados ou Municípios desde que as responsabilidades também sejam adequadamente redistribuídas. O que não pode acontecer é que os grandes municípios, que têm as grandes indústrias, os grandes centros de produção, e, por isso, têm a responsabilidade de serem, digamos, as locomotivas do país, percam arrecadação subitamente mantendo as mesmas obrigações que tinham antes. Se houver esta modificação que o governo pretende no artigo 158 da Constituição, Cubatão, por exemplo, perderá 62% dos repasses do ICMS.

EF - *O senhor acha que isso inviabilizaria as cidades produtoras?*

Marcos Cintra - Sem dúvida alguma. A não ser que houvesse alguma forma de compensar estes municípios com outras fontes tributárias. Mas aí estaríamos caminhando na direção que a sociedade brasileira não quer, a de se criar outros tribu-

“Seria muito justo que o pacto federativo fosse re-discutido para fazer com que os municípios tivessem uma parcela maior da arrecadação tributária global, uma vez que eles têm boa parte das obrigações”.

tos e um sistema tributário ainda mais complexo. Então eu acho que se é para manter o ICMS funcionando como está hoje, não se deve mexer nestes critérios de partilha de maneira atabalhoada, sem um planejamento prévio, sem uma discussão muito aprofundada porque esta alteração implicaria em redistribuições muito significativas do repasse do ICMS, podendo trazer consequências dramáticas para os grandes municípios, para os produtores, que seriam os grandes perdedores caso isso ocorresse. Regionalmente falando, um estado como SP, por exemplo, que tem uma grande parcela da produção nacional, perderia enormemente. Então são regiões inteiras que seriam empobrecidas e as grandes cidades destas regiões seriam ainda mais prejudicadas. E outra, todo mundo imagina que, os grandes municípios são ricos, têm muita produção, repasse de ICMS, e a gente esquece de dizer que são nesses grandes municípios onde se concentram os grandes problemas porque eles atraem muita população. A responsabilidade deles para com os seus habitantes, com a população assalariada é muito grande. De modo que não se pode simplesmente tirar receita dos grandes, jogar em municípios com uma base de produção muito menor, com uma população muito menor, enriquecendo os menos densos e empobrecendo os mais densos, que são os produtores.

EF - *Diante deste contexto, o senhor acha justa a demanda dos municípios em favor da revisão do pacto federativo?*

Marcos Cintra - Eu acho que o pacto federativo tem que ser melhor avaliado como um todo. Temos no Brasil um federalismo fiscal que favorece muito o governo central, depois os estados e deixa os municípios por último. Os municípios hoje têm uma capacidade de arrecadação muito pequena. Da arrecadação de tributos, os

municípios contribuem apenas com 5,5% do total, e União com 68,5%. Ainda que depois haja todo um mecanismo de transferência, de repasse, que faz com que a União fique só com 58% do total de

“Eu acho que, se for para fazer uma reforma tributária, tem que ser radical. Radical no sentido de ir à raiz do problema”.

receitas disponíveis e os municípios têm um acréscimo de 5,5% para 17%, parece-me que deveria haver um movimento municipalista mais intenso. Os municípios hoje têm a maior parte das obrigações sociais do país como educação, saúde, boa parte da infra-estrutura, e segurança, de modo que os grandes problemas nacionais hoje estão sob a responsabilidade dos prefeitos. Então seria muito justo que o pacto federativo fosse rediscutido para fazer com que os municípios tivessem uma parcela maior da arrecadação tributária global, uma vez que eles têm boa parte das obrigações.

EF - É possível redesenhá-lo ao mesmo tempo em que se implementa a reforma tributária?

Marcos Cintra - Eu acho que sim e defendo, pessoalmente, uma proposta de imposto único. Porque veja, a grande dificuldade da reforma tributária é você começar a mexer de forma fragmentada e, cada vez que se faz uma alteração, você gera uma série de efeitos compensatórios nas várias outras partes do sistema tributário, desarrumando todo ele. É por isso que a reforma tributária acaba entrando em um beco sem saída e ninguém consegue chegar num consenso. Então eu acho que, se for para fazer uma reforma tributária tem que ser radical. Radical no sentido de ir à raiz do pro-

blema. Criar um novo modelo. Se rediscutir o pacto federativo e aí sim criar um novo modelo onde você redistribua a receita e as obrigações, trazendo mais justiça fiscal num modelo como um todo. Hoje, estamos numa total incapacidade de avançar na reforma com essa filosofia de parcelá-la.

EF - Dado esse atual quadro financeiro das prefeituras e a retomada da reforma tributária, qual a melhor estratégia a ser adotada pela ANAMUP?

Marcos Cintra - A ANAMUP hoje representa um grupo de municípios que são a locomotiva do nosso país. Como falei, os grandes municípios têm também as grandes responsabilidades e as grandes obrigações de manter esse país funcionando. A dinâmica econômica irradia de alguns grandes centros e depois ela vai se disseminando no entorno, sendo distribuída nas regiões com desenvolvimento econômico menor. Desse modo, a ANAMUP, defendendo os grandes municípios, está defendendo também os interesses do país como um todo. E eu acho que a estratégia dela deve ser a de avaliar todos os projetos de reforma tributária, analisar todas as implicações que esses projetos terão para a saúde financeira dos grandes municípios produtores e a partir daí, montar toda uma estratégia de ação, convencimento, debate públicos, para fazer com que a reforma tributária chegue a um consenso.

A ANAMUP está fazendo um trabalho muito interessante. É muito mais fácil apresentar o diálogo do atendimento ao menor, ao mais pobre e que aparentemente precisa mais, ignorando muitas vezes que os grandes focos de pobreza e os grandes problemas estão nos grandes municípios. Eu acho que a ANAMUP está despertando a sociedade brasileira para este dilema, mostrando que às vezes o discurso mais fácil nem sempre é o correto para o desenvolvimento do país. Eu acho que a ANAMUP é a grande pioneira deste debate e sem dúvida alguma vai passar a ter um papel cada vez mais importante nesta discussão.



Equipe Técnica e Jurídica, especializada nos Direitos Tributários dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas.

ISSQN – CFEM – IPTU – Valor Adicionado

• Rua dos Andradas, 1001 • Conj. 1601 • CEP 90020-007 • Porto Alegre • RS •
• e-mail: epn@lawyer.com • Fone/Fax (51) 3029-0301 •

Construindo uma nova história

Planejamento estratégico desenvolvido por Camaçari, na Bahia, eleva a sua receita tributária e incentiva o turismo local



Município de Camaçari - BA

Situada na região do recôncavo baiano, integrando o primeiro anel da região metropolitana da capital, Camaçari, com seus 759,8 km², é entrecortada por três grandes rios: Joanes, Jacuípe e Pojuca, com resquícios da mata atlântica, cascatas, áreas de Proteção Ambiental, dunas e lagoas, abrigando locais históricos como o distrito de Vila do Abrantes e a Aldeia Hippie. Há 10 km do aeroporto Internacional Luiz Eduardo Magalhães, passagem obrigatória de um grande fluxo turístico de alto poder aquisitivo, com destino ao complexo de Sauípe e à Praia do Forte, com seus 42 km das mais belas praias do litoral norte, de uma beleza geográfica ímpar, Camaçari reúne os predicados que constituem um grande potencial turístico, desde banhos em piscinas naturais até esportes à vela presentes em localidades como Busca Vida, Jauá, Arembepe,

Barra do Jacuípe, Guarajuba e Itacimirim.

Estas são as premissas que constituem um planejamento estratégico para uma mudança da matriz econômica de Camaçari em desenvolvimento pela atual equipe de governo, comandada pelo prefeito Luiz Carlos Caetano que, sem abrir mão da vocação industrial natural, pretende estimular o crescimento da indústria de serviço, contemplando as áreas de turismo, tecnologia de ponta e de educação. A 14ª economia do país, o 6º PIB industrial e o 1º PIB do nordeste com R\$12,23 bilhões (IBGE, ano 2004), constituem alguns dos requisitos que colocam este município como um dos mais importantes de nossos países. Com 249 anos de existência, a grande virada econômica iniciou-se apenas a partir de 1978, com a implantação do Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC, caracterizado por



Luiz Carlos Caetano - prefeito de Camaçari

um setor econômico de ponta, altamente intensivo de capital e utilizando tecnologia avançada, o que coroava o processo industrial que se instalou na região, desde a Petrobrás, nos anos 60, com profundos reflexos para a economia e para a sociedade.

Hoje, o Pólo Industrial de Camaçari – PIC – maior complexo industrial do hemisfério sul, que abriga desde empresas químicas, petroquímicas, automotivas, de bebidas e eletrodomésticos, tubos e conexões, equipamentos industriais e automotivos, até metalúrgicos, mineração, pré-moldados, alimentos, vassouras, elevadores, cordas, espumas e móveis, compõem-se do Pólo Petroquímico, representado por empresas do porte da Braskem, Polialden, Oxiteno, o Pólo de Apoio, o Pólo Automotivo, iniciado com a chegada da Ford e mais recentemente com a Continental, Bridgestone Firestone, Columbial Chemical, o Pólo Plástico através da Nipon, Mondial, Britânia Sian, além das empresas localizadas fora das áreas especificadamente industriais como a Cordebrás, Monsanto, Lyondel, dentre outras.

Paradoxalmente a essa pujança econômica, Camaçari convive com os contrates sociais decorrentes da implementação deste mesmo modelo econômico. Entre 2000 e 2004, o município experimentou um novo momento de crescimento econômico sem que houvesse um planejamento para essa nova fase de expansão industrial. “A duplicação do Pólo Petroquímico e a implantação do Pólo Automotivo, além das inúmeras empresas fora dos pólos, constituíram um movimento econômico que atraiu grande número de trabalhadores não qualificados, gerando um passivo social e ambiental, retratado pelo desemprego, ocupações irregulares, impactos ambientais, criminalidade, demandas na saúde e educação, de grandes dimensões, agregada a uma demanda reprimida gigantesca, além de não ter havido a preocupação de inserir as micro e pequenas empresas do município nas cadeias produtivas locais, permanecendo assim, estas, à margem desse “boom” econômico”, avalia o prefeito de Camaçari, Luiz Carlos Caetano.

A eliminação dos hiatos sociais, como em qualquer município, decorre da implementação de políticas públicas que demandam elevados investimentos que dependem da disponibilidade de recursos oriundos das receitas de transferências e receitas próprias. Estas últimas, não menos importantes, decorrentes do esforço de arrecadação do próprio município, tiveram uma atenção prioritária na gestão fazendária do município de Camaçari. “Preocupava-nos, sobretudo, o espírito “Robinhoodiano” que permeava algumas das propostas de reforma tributária, a exemplo, a mudança nos critérios de distribuição do ICMS. Nosso município não poderia ser punido por ter feito a aposta, investido na industrialização e estar contribuindo para a geração de riqueza no país. Não poderíamos ficar com o ônus ambiental e social e, simplesmente, partilhar o bônus. Por outro lado, não deveríamos ficar de braços cruzados, acompanhando o ingresso das receitas de transferências, sem nos empenharmos em alavancar as receitas próprias”, explica o secretário da fazenda, José Antônio Ribeiro de Souza.

Segundo o secretário, não havia porque “reinventar a roda”. “O benchmark, um dos principais instrumentos de inteligência competitiva, era totalmente aplicável à nossa realidade. Procuramos exemplos de sucesso e buscamos a sinergia nas diversas ações de nossa secretaria. O envolvimento da equipe era fundamental para que alcançássemos os resultados esperados”, ressalta.

Receitas próprias – um caso de sucesso

A introdução da progressividade pelo valor na cobrança do IPTU, a reativação e mudança de postura das instâncias administrativas como a Junta de Julgamento e do Conselho do Contribuinte, que, além de dar provimento a mais de 1500 processos pendentes no início do governo, passaram a atuar também na educação tributária constituíram algumas dessas ações.

O combate à inadimplência teve uma ação destacada. No campo da Fiscalização, destacaram-se as ações de revisão dos fluxos dos processos e otimização da atuação fiscal. A distribuição da fiscalização por quadrantes, com rodízios semestrais, responsabilizando os agentes fiscais pela orientação ao contribuinte, foi fundamental. Executaram-se 29 mil processos de cobrança, regularizando a situação da Dívida Ativa do Município. Além das ações judiciais, foram atendidos mais de 4.500

contribuintes, o que resultou na arrecadação de mais de R\$ 3,3 milhões. O esforço estendeu-se na fase de cobrança administrativa, inclusive para parcelas em atraso. “Não entendíamos o motivo pelo qual todos questionavam se ainda haveria o REFIS. Ao conhecer as benesses da lei, decidimos acabar com a cultura daquele tipo de refinanciamento. A lei deve privilegiar o adimplente e não estimular o contrário”, argumenta o secretário.

O sistema fazendário começou a ser reestruturado, processos e rotinas foram revistos, investiu-se em tecnologia, comunicação e infra-estrutura. Em dois anos de governo, a arrecadação cresceu e o controle de gastos foi intensificado. A receita do município aumentou 40,89%, de 2004 a 2006, contra uma inflação de 9,0% (IPCA). O resultado se deve a uma série de ações, sobretudo à implantação do IPTU Progressivo que seguia a orientação estratégica do prefeito Caetano. “O IPTU progressivo, além de um compromisso político, trata-se de um princípio constitucional onde devemos adequar a carga tributária à capacidade de pagamento, cuja lógica é de que quem ganha mais paga mais, quem ganha menos paga menos, quem não ganha, não paga, tudo dentro dos limites da lei”, enfatiza o prefeito.

Com a iniciativa, Camaçari se tornou um dos poucos municípios a praticar justiça fiscal por meio deste conceito e, com a implantação da lei, 14,2 mil famílias ficaram isentas do imposto e outras 21,8 tiveram as alíquotas reduzidas, sem prejuízos à arrecadação que, em dois anos, observou um crescimento na receita com IPTU de R\$ 11,44 milhões para R\$ 17,351 milhões, representando um incremento de 51,56% além de benefício para 36 mil famílias. O Imposto Sobre Serviços (ISS), um dos principais componentes da receita tributária, teve também reflexos das ações e registrou um aumento de 75,13%, fechando o ano 2006 com valor recorde de mais de R\$ 58,5 milhões comparado aos R\$33,4 milhões em 2004 .

Como resultado, as Receitas Próprias saltaram de R\$67,89 milhões em 2004, para R\$110,93 em 2006, num crescimento nominal de 63,38%, enquanto que as transferências passaram de R\$219,71 milhões, para R\$293,40 milhões, o que representou um crescimento nominal de 33,54%. Dessa forma, as receitas próprias, que representavam 23,61%, apesar do crescimento das receitas de transferências, passaram a representar 27,43% da receita corrente líquida no mesmo período.

Camaçari, associada da ANAMUP, cujo prefeito é o Vice-Presidente para o Nordeste, reconhece a necessidade de uma revisão do sistema tributário nacional, porém que ela ocorra a partir de um amplo debate que contemple as diversas realidades. “Camaçari não é uma exceção, os municípios que compõem o perfil da ANAMUP e AMUSHU, têm, por meio de suas realidades e experiências, além da sua importância no cenário sócio-econômico do país, uma grande contribuição a dar neste processo. Não se trata de apenas defender os próprios interesses, mas sim, contribuir para o enriquecimento do debate no propósito de termos uma reforma tributária mais justa, que contemple as diversas realidades deste país plural e assim possa nos colocar na velocidade necessária rumo ao crescimento sustentável”, finaliza o secretário José Antônio.



Secretário de Fazenda, José Antônio Ribeiro de Souza



Em defesa do Valor Adicionado

Muitos administradores não fazem idéia da importância do valor adicionado e, por falta de informação, deixam de receber maiores repasses do ICMS para seu Município.

Em nossas caminhadas pelo Brasil, temos nos deparado com situações inusitadas. Verificamos, por exemplo, que em muitos Municípios não se costuma fazer o acompanhamento necessário, mas apenas aguardar, a cada semana, o depósito na conta bancária efetuado pelo Estado.

Importa salientar que pequenos Municípios, com reduzida população, sobrevivem basicamente dos repasses advindos do ICMS e FPM. A receita própria, que deveria ser a maior preocupação de todos, inexistente em muitos desses Municípios.

O índice de participação, instituído pela Lei Complementar 63/90, é apurado tomando-se a média dos últimos dois anos, que serve para fixar o coeficiente de participação do Município para o ano seguinte.

O valor adicionado é obtido sobre todas as operações (entradas e saídas) efetuadas no território do Município, por todas as empresas com inscrição estadual, seja na produção rural, industrial, comercial ou na prestação de serviços, até mesmo daquelas imunes e isentas.

A Secretaria da Fazenda de cada Estado institui regras para apurar o valor adicionado, as quais devem ser respeitadas. Nem todas as despesas podem ser lançadas. A LC dá poderes aos Municípios para exercerem a mais ampla fiscalização sobre os movimentos ocorridos, podendo até mesmo, trinta dias depois de divulgados os índices provisórios, efetuar as impugnações que entenderem necessárias na defesa de seu valor adicionado.

A Constituição Federal de 1988 destinou 75% da arrecadação do ICMS para os Estados e 25% para os Municípios, onde, através de lei estadual, há critérios próprios para distribuir 1/5 deste ICMS. À primeira vista, parece injusta essa repartição, na medida em que todas as operações são realizadas no território dos Municípios. Bom seria se a reforma tributária aquinhoasse um percentual maior aos Municípios. Porém, ninguém quer perder, e, no momento atual,



Edson Pereira Neves
Advogado Tributarista
Consultor da AMUSUH



fica difícil identificar quem é o “primeiro mais pobre.”

Temos mantido contatos com autoridades de Municípios que sediam Usinas Hidroelétricas, associados da AMUSUH. Muitos reclamam dos poucos benefícios advindos da construção e operação de usinas e pequenas

centrais hidroelétricas. Ouvimos, inclusive, um Prefeito desabafar que isso desacelerou o crescimento de seu Município. Outro afirmou que a população, que durante a construção da usina alimentava enormes expectativas, hoje, após ter a mesma entrado em operação, cobra dele os benefícios que não vieram.

Os administradores de Municípios que sediam usinas têm enormes possibilidades de buscar os benefícios tributários decorrentes de suas operações.

Um dos principais benefícios é o valor adicionado do ICMS sobre todas as operações (entradas e saídas) que elas realizam no ano civil. Pela nossa legislação maior, a geração é imune do ICMS, porém obriga as empresas com imunidade no ICMS a fazer a apuração de suas operações e informar à Secretaria da Fazenda o valor adicionado que deve ser destinado ao Município onde a usina está instalada.

Temos percebido, após visitar Municípios com usinas em mais de dez Estados, visíveis prejuízos que os mesmos vêm sofrendo em face de um reduzido valor adicionado do ICMS. Além disso,

muitas vezes são utilizados critérios inconstitucionais, distribuindo-se o benefício a quem pela lei não tem nenhum direito.

Entendemos que cada Prefeito tem o dever de defender os interesses maiores de seu Município. Tem o dever de procurar aumentar a arrecadação, propiciando melhores condições de vida aos seus munícipes. Se assim não proceder, pela nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, estará incorrendo no crime de renúncia de receita.

Muitos Municípios, diante da aplicação de critérios irrazoáveis de distribuição do valor adicionado do ICMS pelas concessionárias de produção de energia elétrica, têm buscado o Judiciário na defesa de seus justos interesses. Um sábio disse, certa feita, que “a Justiça não socorre quem dorme”.

Depois de infrutíferas tentativas, anuncia-se que neste ano será feita uma grande reforma tributária. Qualquer leigo vislumbra as dificuldades. Nenhum ente federativo concordará em perder receitas. Por outro lado, a sociedade brasileira não suportará nenhum aumento da carga tributária, diga-se, uma das mais altas do mundo. Todos estão sufocados com os elevados impostos. Ainda assim, alguns são instituídos ou elevados com promessa de provisoriedade e acabam se efetivando.

Pena que nossas autoridades ainda não perceberam que a reduzida taxa de crescimento no País deve-se ao custo fiscal! O Brasil deveria,

nessa reforma, reduzir, além do número de impostos, também o número de leis, medidas provisórias, decretos, instruções normativas e portarias. Faz-se mister simplificar as relações com os contribuintes, pois assim estarão contribuindo para o país acelerar o seu crescimento.

Reformar para melhorar. Essa sempre é a expectativa que se cria ao se fazer qualquer mudança.

Hoje existem diversos projetos de reforma tributária tramitando pelas Comissões da Câmara e do Senado Federal. O Governo Federal, no momento oportuno, apresentará suas propostas. O debate deverá ser amplo e transparente para que a sociedade brasileira não seja surpreendida com medidas restritivas ao seu desenvolvimento.

Nenhum Município brasileiro, hoje, tem condições de perder receitas. Ao longo de nossa história, percebe-se que os encargos transferidos aos Municípios, em diferentes áreas, são maiores que as receitas aportadas para atendê-los. Os Municípios, em um passado até mesmo recente, tiveram repasses maiores que os atuais.

Que Deus ilumine nossos homens públicos, em especial nossos legisladores, dando-lhes sabedoria e discernimento para proceder a uma reforma tributária acima de tudo justa, satisfazendo a expectativa de todos. E que nossos Municípios sejam aquinhoados com recursos para promover suas atividades-fim e seu desenvolvimento social.

CFEM: Compensação Financeira

A CFEM foi instituída pela Lei 7.990/89, obrigando as geradoras de energia elétrica a recolherem mensalmente a CFEM, pela utilização dos recursos hídricos, em favor da União Federal – 10%, dos Estados – 45% e dos Municípios – 45%. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, gerencia a arrecadação e distribuição dos recursos entre os beneficiários.

	2006	2005
Empresas	83 empr. pagadoras	54 empr. pagadoras
Usinas / Reservatórios	151 uhe's pagadoras 159 reserv. atingidos	142 uhe's pagadoras 150 reserv. atingidos
Geração (MWh)	294.283.188,77	290.124.549,59
Municípios Inseridos no Sistema	Compensação - 626	Compensação - 598
Valor da Tarifa (R\$/MWh)	55,94	52,67

Outras informações: o Decreto nº 1 de janeiro de 1991 regulamentou a lei. Todos os reservatórios ocupados pelas Usinas alagam 41.781Km³, área equivalente ao Estado do Rio de Janeiro. Por Km² de área alagada, na média, as geradoras pagam R\$ 26.345,00 por ano. O tamanho da área alagada não influi na arrecadação da CFEM. Esta é paga pelo uso da água e a divisão entre os municípios é proporcional aos Km³ alagados em cada um. As geradoras recolhem 6,75% sobre o faturamento. A tarifa para o ano de 2007 é de R\$ 57,63. Recebem a CFEM, embora tenham apenas a casa de máquinas os Municípios de Antônio Dias e Santos Dumont/MG, Antonina, Guaratuba e São José dos Pinhais/PR, Pontes e Lacerda/MT, Cubatão/SP, e São José dos Calçados/ES. A água é conduzida por dutos para movimentar as turbinas.

Compensação Financeira (R\$)	2006	2005
Municípios	440.300.321,51	401.471.031,19
Estados	440.300.321,51	401.471.031,19
Subtotal (Municípios e Estados)	880.600.643,02	802.942.062,38
ANA	122.293.414,30	111.508.578,91
FNDC	39.076.653,53	35.630.554,02
MMA	29.390.046,46	26.798.191,33
MME	29.390.046,46	26.798.191,33
Total	1.100.750.803,78	1.003.677.577,98

A AMUSUH, na defesa dos interesses dos seus associados, efetuou um estudo demonstrando que aos Municípios deveria ser alocado um percentual maior, pois além das áreas alagadas, o Município perde recursos advindos do ICMS e ITR.

Ouvindo as reivindicações de centenas de Municípios prejudicados com os atuais critérios de distribuição, o estudo sugere que 70% fique com os Municípios, 20% com os Estados e o saldo seja mantido nas proporções atuais fixadas pela Lei.

No site da AMUSUH, os associados poderão acessar e obter todas as informações sobre compensação financeira.

Projeto de Betim é selecionado como o melhor do Brasil

Dos 18 projetos do País desenvolvidos em parceria com o Banco Mundial, o conjunto de obras da prefeitura foi eleito o de melhor desempenho, tendo obtido nota máxima em todos os quesitos avaliados



Avenida Sanitária Porto Alegre

O Projeto de Revitalização Urbana e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Betim, realização da Prefeitura Municipal de Betim (MG), em parceria com o Governo do Estado de Minas – por intermédio da COPASA, a companhia de saneamento estadual – foi escolhido pelo Banco Mundial como o projeto de melhor desempenho dentre aqueles em desenvolvimento no Brasil, e que recebem recursos da agência de financiamento.

Aprovado em julho de 2004, o projeto, que engloba a construção das avenidas sanitárias e outras obras na área de saneamento, inclusive uma usina de tratamento de esgoto e três parques urbanos, é considerado o maior conjunto de obras sociais da história de Betim, município que integra a Região Metropolitana de Belo Horizonte, e foi o único que recebeu nota máxima - o conceito HS, que significa altamente satisfatório - dos técnicos do banco em todos os quesitos avaliados.

Atualmente, estão em andamento no País 18 projetos semelhantes ao de Betim, desenvolvidos por Estados e pela União em parceria com o Banco Mundial, inclusive o Programa Bolsa Família do Governo Federal, e projetos realizados em São Paulo, Pernambuco, Ceará e em outros estados, sendo que nenhum alcançou o resultado de Betim.

Segundo o secretário de fazenda, Almir Mendes, foram avaliados vários tópicos dos projetos, tais como, andamento do avanço físico e financeiro das obras desenvolvidas, qualidade das obras, recursos alocados, processos de aquisição e contratação e gestão operacional do projeto, além do cumprimento fiel do contrato assinado pela Prefeitura e o Banco Mundial. “É um grande reconhecimento o nosso projeto ter sido selecionado como o melhor do País. Betim está projetada para o desenvolvimento industrial dos próximos 40 anos”, afirma.

Para a gerente do Projeto Rio Betim pelo Banco Mundial, Paula Pini, as atividades estão caminhando rapidamente. “A nossa equipe ficou satisfeita com o andamento das obras e com a execução dos compromissos contratuais. Isso mostra que o projeto está sendo bem avaliado”.

Resultados já começam a aparecer

A realidade de Betim está mudando e a população já percebe os benefícios do maior projeto da cidade. Um exemplo é a bacia de retenção, prevista para ser concluída ainda neste ano e que está evitando inundações na região do Alterosas e enchentes em direção ao Centro de Betim. Além dela, serão construídas outras quatro bacias: na avenida Imbiruçu, bairros Paulo Camilo e Duque de Caxias e outra na divisa de Betim com o município de Contagem.

Algumas obras do Projeto de Revitalização do Rio Betim já foram concluídas. Do conjunto de 12 avenidas sanitárias, quatro estão prontas: a Betim I, na região central, a Porto Alegre, no Bueno Franco, a Antônio Carlos, na Vila Recreio, e a Independência, no Imbiruçu. Além disso, mais duas avenidas ficarão prontas até o fim do ano: a Betim II e a São Paulo, que vão interligar a região do Alterosas ao Centro de Betim.

Este ano, a prefeitura dará continuidade à construção de outras avenidas sanitárias, como a José Inácio Filho, que ligará a Edméia Matos Lazzarotti ao bairro Taquaril, a Miosótis e a Imbiruçu.

No interior da avenida Imbiruçu, por exemplo, será construída uma bacia de retenção para conter as enchentes da região. Outra melhoria significativa será o fim do esgoto a céu aberto, já que a avenida abrigará, debaixo de suas pistas pavimentadas, tubulações denominadas interceptores, que irão evitar que o esgoto dos bairros caia no córrego, impedindo o mau cheiro e a poluição. Também em 2007, o primeiro parque ecológico previsto no projeto, que fica no bairro Ingá, deverá ser concluído.

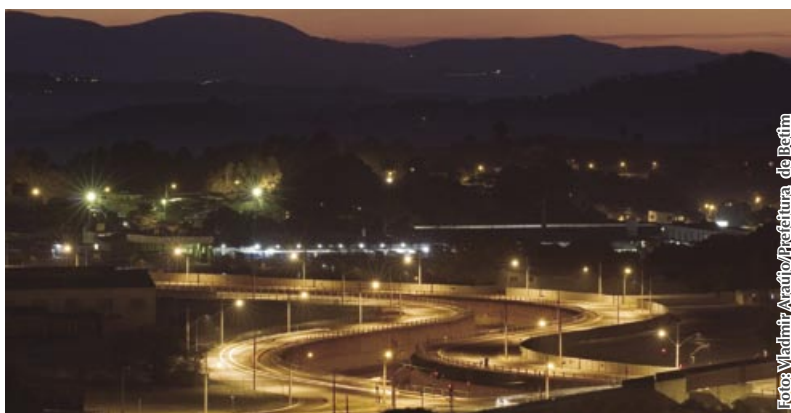
De acordo com a gerente do Banco Mundial, Paula Pini, os especialistas do Banco Mundial têm gostado muito do andamento do projeto. “A opinião geral é de que as obras executadas estão superando as expectativas, e poderá ser finalizado

antes do prazo previsto. Vamos fazer um relatório e definir passos e prioridades do que falta no projeto para os últimos dois anos do convênio”.

Convênio Inédito

Os entendimentos para a assinatura do contrato entre a Prefeitura Municipal de Betim e o Banco Mundial tiveram início há cerca de três anos e Betim foi o primeiro município da América Latina a conseguir um financiamento com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), uma das cinco instituições que formam o Grupo Banco Mundial.

O convênio prevê o investimento de R\$ 223 milhões, sendo metade desse recurso disponibilizado pela Prefeitura e pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, que serão usados em obras como a construção de 12 avenidas sanitárias, cinco bacias de retenção, três parques ecológicos, 70 km de asfalto, uma estação de tratamento de esgoto, 64 km de interceptores de esgoto, além da construção do Residencial Celso Alves Pedrosa, no Duque de Caxias, com 330 casas com infra-estrutura completa (água, luz, esgoto e asfalto) que irá abrigar as famílias retiradas das áreas de risco. O projeto deve ser concluído até 2009, com 100% da rede de esgoto canalizado do município.



Avenida Sanitária Betim 1

Para o prefeito Carlaile Pedrosa, a verba liberada pelo Banco Mundial está transformando a realidade de Betim. “Este convênio é a conquista mais importante de nossa administração porque estamos preparando a cidade para futuras gerações. Além de propiciar mais saúde e gerar mais empregos, as obras estão construindo uma nova paisagem para o município”, disse. Após a conclusão do programa, a expectativa é de que todo o esgoto do Rio Betim e do Riacho das Areias seja retirado e tratado.

ISS: Uma proposta para terminar a Guerra Fiscal

A guerra fiscal contaminou os municípios brasileiros. Anteriormente, a competição entre unidades da federação pelos investimentos das empresas se limitava aos estados. O ICMS foi criado como um tributo estadual (este foi um dos maiores erros da reforma tributária de 1967), dando origem a uma corrida predatória entre eles, que passaram a oferecer reduções, incentivos, deferimentos, subsídios e outras formas de privilégios fiscais.

Este conflito se alastrou pelas esferas municipais do país. Municípios passaram a oferecer aos potenciais investidores incentivos fiscais, financeiros e de infraestrutura na tentativa de alterar artificialmente os parâmetros de mercado e influenciar a decisão de investimentos das empresas.

A concorrência fiscal não é necessariamente ruim. Pode ser elemento importante de redução de custos, e de busca de maior eficiência no funcionamento da máquina pública. A concorrência entre estados, ou entre municípios, pelos escassos recursos dos investidores, acabaria favorecendo as unidades federativas capazes de oferecer melhores condições para o funcionamento das empresas, e isto estimularia a competitividade nacional como um todo, reduzindo custos e ampliando mercados.

Contudo, esta opção precisa ser conscientemente adotada, com regras claramente conhecidas por todos. Não é esta a situação no Brasil. A guerra fiscal é um desvio da intenção do legislador, e favorece os administradores públicos que burlam a lei e que adotam interpretações tortuosas, até mesmo inescrupulosas, da legislação em vigor. No caso da guerra fiscal entre municípios o campo de batalha se encontra no ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Hoje, municípios enquadrados em três tipos de situação reivindicam para si a arrecadação do ISS. Em primeiro lugar, os municípios onde ocorre a produção dos serviços prestados; em segundo,

os municípios onde os serviços produzidos são disponibilizados ao tomador dos mesmos; e a guerra fiscal produziu um terceiro tipo de município, que reivindica a receita do ISS por abrigarem em seu território as sedes administrativas das empresas prestadoras dos serviços, ainda que nele não estejam localizados, de fato, nem o estabelecimento produtor nem o estabelecimento consumidor.

Conceitualmente, há justificativas para que tanto os municípios produtores, como os municípios consumidores busquem arrecadar ISS. Um disponi-

biliza infraestrutura e meios para produção dos serviços; outro, paga por eles. O mais justo seria que pudessem compartilhar daquela receita, o que infelizmente é inviável por força da onerosa operacionalização deste procedimento.

Corsários - Mas nada justifica que, com a guerra fiscal, surja um terceiro município, que não é onerado pela

produção, nem pelos gastos do consumo, e que desvie para si toda a arrecadação. A guerra fiscal do ISS cria a figura de um município-corsário, que simplesmente absorve a contrapartida tributária da produção e do consumo, sem nada contribuir para tanto.

A origem do conflito encontra-se nas diferentes interpretações dadas ao termo “estabelecimento prestador” dos serviços abrangidos pela cobrança do ISS, expressão constante do Decreto Lei 406 de 1968, que deu início à efetiva cobrança desse tributo.

Anteriormente, apesar de o tributo constar das Cartas Magnas de 1946 e de 1967, bem como do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), a lista de serviços tributados continha apenas três itens. Com o Decreto 406/68, a lista foi ampliada para 29 serviços, e houve uma primeira tentativa de disciplinamento e de definição das normas gerais de funcionamento do ISS.

Dizia o Decreto 406/68, em seu artigo 12, que “considera-se local da prestação do serviço” (e conseqüente o município detentor do direito de tribu-



Marcos Cintra
Economista, professor titular e vice-presidente da Fundação Getúlio Vargas



Ives Gandra da Silva Martins
Prof. Emérito das Univ. Mackenzie, UNIFMU, UNIFIEO, UNIP e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército-ECEME e Pres. do Centro de Extensão Universitária

tar a operação) “o do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador”. Logo em seguida, abriu-se a primeira exceção, aplicada no caso da construção civil, onde o tributo é devido no “local onde se efetuar a prestação”.

O ISS sofreu modificações e ampliação em sua lista de serviços através do Decreto Lei 834/69 (que ampliou a lista para 66 itens), da Lei Complementar 56/87 (que ampliou a lista novamente para uma centena de itens), da Emenda 1/69 e da Lei Complementar 100/99 (que incluiu pedágios), passando pela Carta Magna de 1988.

Mas foi a Lei Complementar 116/03 que efetivamente atualizou a legislação e a regulamentação do ISS. Ampliou a lista de serviços para 193 itens, e adicionou 20 novos tipos de serviços que, a exemplo da construção civil, passaram a ser tributados no local da prestação dos serviços, ou seja, no local do tomador dos serviços.

A guerra fiscal do ISS já havia surgido anteriormente, a partir da interpretação de que o termo “estabelecimento prestador” dos serviços significa sede, matriz ou escritório central da empresa prestadora de serviços. Neste sentido, vários municípios passaram a oferecer alíquotas reduzidas, ou redução de base de cálculo, para as empresas que se “instalassem” em seus respectivos territórios, e assim passariam a recolher o ISS mesmo que o “estabelecimento prestador” estivesse em outros municípios onde os serviços eram efetivamente disponibilizados.

Surgiram duas situações. Uma primeira, de flagrante ilegalidade, ocorre no caso dos municípios que, mesmo após a promulgação da Emenda Constitucional 37 de 2002 (que estabeleceu piso de 2% na alíquota do ISS), continuaram a oferecer alíquotas inferiores àquele patamar. Alíquotas abaixo do piso ferem a Constituição, que proíbe em seu artigo 88 das disposições transitórias a “concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida ...” Mesmo que o “estabelecimento prestador” esteja efetivamente localizado no município, o mesmo não pode praticar renúncia fiscal, tributando-o a menor do que 2%, seja em termos de sua alíquota nominal, seja em termos de redução de sua base de cálculo (definida como o preço cheio dos serviços prestados).

Esperteza — A segunda situação é uma fraude evidente, escorada em uma interpretação equivocada da lei. Empresas passaram a instalar-se apenas “no papel” em paraísos fiscais, mantendo nessas localidades apenas uma sede de fachada,

uma caixa postal, ou um endereço formal, mas não possuindo no local qualquer “estabelecimento prestador” de serviços. Há casos notórios de empresas cujos endereços de suas sedes localizavam-se em prédio da própria prefeitura, em hotéis de empresas, e até mesmo em cemitérios públicos. Estes fatos foram recentemente denunciados pela revista *Veja* em sua edição de 11 de janeiro de 2006.

A primeira situação, de alíquota efetiva abaixo de 2%, é inquestionavelmente ilegal, e surpreende que nenhuma providência tenha sido adotada pelas autoridades públicas. O fato é que dificuldades jurídicas têm sancionado o comportamento predatório de municípios que praticam a guerra fiscal, em detrimento daqueles que respeitam a legislação em vigor.

Já na segunda situação, a indefinição interpretativa do que seja “estabelecimento prestador” de serviços explica o comportamento de empresas que verdadeiramente se deslocam para os municípios de baixa tributação. Mas não deve haver a mesma tolerância com aqueles que fraudam a lei, e criam sedes de fachada para auferirem, em ambos os casos, alíquotas ilegalmente reduzidas.

A Lei Complementar 116/03 busca esclarecer o que é “estabelecimento prestador” de serviços. Cumpre reproduzir seus artigos 3º e 4º:

“Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador...; e

Art. 4º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas”.

Mesmo com os esclarecimentos cabais da Lei Complementar 116/03, a guerra fiscal continua correndo solta. É neste contexto que surge a Lei 14.042/05 na cidade de São Paulo.

Exigência — Procurando dar consequência prática aos ditames da Lei Complementar 116/03, o município de São Paulo passou a exigir que prestadores de serviços de que emitam notas fiscais autorizadas por outros municípios se cadastrem e comprovem que seu “estabelecimento prestador” situa-se efetivamente fora de São Paulo. Caso a comprovação não seja satisfatória (exige-se documentação, provas de gastos em telefonia e energia, contratação de mão-de-obra e fatos que demonstrem que a empresa funciona

efetivamente no local), o tomador de serviços torna-se responsável pela retenção na fonte do ISS e por seu recolhimento aos cofres paulistanos. Tal lei vem sendo questionada na Justiça. Mas independentemente do resultado final, todos sairão perdendo.

Cabe lembrar que as empresas cujo cadastramento em São Paulo não seja autorizado sofrerão retenção do ISS na fonte. O grande problema que surge para elas, no entanto, é que poderão ser cobradas novamente no município onde supostamente estejam formalmente instaladas. Ademais, os municípios passarão a sofrer de grande insegurança quanto ao recolhimento do ISS, pois o método de aferição do local efetivo do estabelecimento é arbitrário, e poderá ser usado de tal forma a captar o máximo possível de ISS para o município que faz a exigência de cadastramento. Inevitavelmente, haverá retaliação de outros municípios, que passarão a fazer as mesmas exigências. O Judiciário receberá uma enxurrada de ações, e não seria difícil prever que em breve os empresários, entre o mar e o rochedo, acabem depositando em juízo o ISS, até que a questão acerca do destino do tributo seja dirimida.

Em resumo, da forma como a situação do ISS está delineada, os conflitos em breve se tornarão um dos maiores focos de contenciosos tributários do país, com prejuízos evidentes para todos. Um jogo de soma nitidamente negativa a longo prazo, mesmo para aqueles municípios que hoje auferem vantagens momentâneas. Cumpre dizer que mesmo as empresas que se beneficiam deste expediente poderão no futuro ser consideradas co-responsáveis, e acabar sendo acusadas de receberem benefícios manifestamente ilegais e, portanto, obrigadas a restituir as vantagens indevidas que auferiram.

A solução para o problema seria seguir a tendência em direção ao princípio do destino, ou seja, considerar-se que o imposto é devido no local do estabelecimento do tomador do serviço (do consumidor).

Inicialmente com a construção civil (Decreto 406168), a transferência da arrecadação para o município do tomador dos serviços foi estendida aos pedágios (Lei complementar 100/99) e depois para 20 outros setores (Lei complementar 116/03). Aliás, uma correta interpretação da legislação do ISS implicaria entender que o “estabelecimento de prestação” é o local onde o serviço é executado e disponibilizado ao cliente final, e nesse caso na imensa maioria das vezes o local do “estabelecimento do prestador” coincidirá com o do “estabelecimento do tomador”. Nesse caso, mesmo que a sede administrativa, ou o endereço

formal, de uma empresa de serviços esteja em outro município, o recolhimento do ISS deveria ser no município onde ocorre a atividade produtora e consumidora dos serviços.

Nesse sentido, a solução para o angustiante problema do ISS seria a continuidade desta tendência à sua consequência lógica. Em outras palavras, há que se inverter a legislação. O que hoje é a exceção (tributo devido no local do estabelecimento de tomador do serviço, no destino) passaria a ser a regra; e a regra (tributo devido no local do estabelecimento prestador do serviço, na origem) passaria a ser a exceção.

Esta proposta tem algumas vantagens. Primeiramente, eliminaria as dúvidas e incertezas oriundas das diferentes interpretações sobre o local de recolhimento do tributo. Ocorreria sempre no local do estabelecimento do tomador, onde o serviço foi concretamente disponibilizado, independentemente de definições formais acerca do domicílio legal das empresas prestadora e tomadora dos serviços.

Em segundo lugar permitiria alterar o regime de arrecadação do tributo, tornando a retenção na fonte uma obrigação do tomador do serviço, que o recolheria no município de funcionamento de seu estabelecimento. Ao fazer o tomador do serviço um contribuinte substituto do ISS se estará seguindo uma tendência já existente na legislação tributária brasileira, como, por exemplo, ocorre com o imposto de renda, com as contribuições previdenciárias, e com o próprio ISS na construção civil. A fiscalização de cada município ficará restrita às empresas que operam dentro de suas respectivas áreas geográficas, eliminando questões de competência como vêm sendo argüidas no entendimento da Lei 14.042/05 da cidade de São Paulo.

Em terceiro lugar, tal procedimento simplifica a legislação, além de automatizar e uniformizar os procedimentos de recolhimento do tributo. E em quarto lugar, a solução aqui proposta elimina a presença dos municípios-corsários, e cria uma situação de maior justiça social. O município produtor se beneficia da renda e dos empregos gerados pela prestação dos serviços; e o município consumidor fica com a receita tributária. Uma situação aceitável do ponto de vista de equidade.

Finalmente, este novo regime de tributação do ISS tem um subproduto interessante: permitiria a eliminação do piso de 2% na alíquota, pois o município que deseja implantar uma política de baixa tributação poderia fazê-lo sem com isto induzir mácula migração de empresas em busca de reduções tributárias. A migração de empresas consumidoras de serviços em busca de baixo ISS poderá ocorrer

em setores altamente intensivos em insumos terciários, mas com certeza terá amplitude reduzida. Este novo regime permitiria, portanto, uma saudável competição tributária, em lugar da predatória guerra fiscal hoje instalada no país.

Disciplina — Como acontece no mundo moderno, marcado pela globalização, pela fácil comunicação e pela moderna tecnologia da informatização, o disciplinamento do comportamento tributário dos contribuintes nunca é exaustivo. O planejamento tributário desafia o arrecadador de impostos no mundo moderno. Além disso, casos especiais, que fogem às caracterizações típicas descritas em lei, estarão sempre desafiando a capacidade legislativa do poder público. A solução aqui proposta não envereda pelo caminho tradicional de edição de legislações cada vez mais complexas, mais burocráticas, e mais caras para tentar enquadrar os casos excepcionais que insistem em ser inesgotáveis.

Pelo contrário, ao invés de buscar o enquadramento da realidade à legislação, a solução aqui proposta inverte o procedimento, e enquadra a legislação à realidade predominante, como indica o bom senso. Além disso, a proposta altera a lei de forma a torná-la mais consentânea com a realidade do dia-a-dia das empresas, evitando as bizantinas

discussões acerca do local de sede, do domicílio, do estabelecimento prestador ou de outras pendências que não encontram fáceis respostas no mundo moderno. Onde está a sede de uma empresa no mundo global? O que é um estabelecimento?

Não obstante, não se tem a pretensão de esgotar os casos polêmicos. Perduram sérias dúvidas sobre como tributar serviços como internet, serviços de informática, produtos virtuais como livros e música, serviços de criação artística etc. Muitos desses serviços são disponibilizados de forma virtual para todos os consumidores que desejem acessá-los. Nestes casos, como tornar viável a tributação onde o serviço é disponibilizado se o mesmo encontra-se espalhado muitas vezes em ondas eletromagnéticas flutuando pelo espaço virtual e real? Como identificar e captar o contribuinte em tais casos? Tais situações poderão ser as exceções, cuja tributação pelo ISS ocorrerá no “estabelecimento prestador” dos serviços.

Em outras palavras, no sistema atual, a exceção é a tributação no destino (art. 3º da L.C. 116/04), e a regra geral é a imposição no domicílio do contribuinte. No sistema que propomos, a regra seria a tributação no local da prestação e a exceção, a do estabelecimento do contribuinte.



São José dos Campos, a cidade das oportunidades.

São José dos Campos é uma excelente oportunidade de investimento.

Possui localização privilegiada, é o maior pólo aeroespacial da América Latina, ocupa o 2º lugar dentre os municípios brasileiros no ranking de exportação e conquistou a 9ª posição no PIB do Brasil e 3º no Estado de São Paulo.

Por tudo isso, o município atrai muitos investidores. Mas os que realmente se tornam bem-sucedidos são aqueles que, além de aproveitar o potencial econômico de São José, assumem um verdadeiro compromisso com a cidade, as pessoas e o meio ambiente.

2ª

maior cidade exportadora do Brasil

3ª

melhor cidade para se trabalhar entre as não-capitais

9ª

melhor cidade para se fazer negócios no Brasil

65%

de redução no índice de mortes violentas

92%

de vias pavimentadas

99%

das crianças em idade escolar frequentam a escola



Cidade de São José dos Campos
PREFEITURA MUNICIPAL
Melhorando a vida das pessoas

www.sjc.sp.gov.br

Virgílio Guimarães

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Tributação, deputado Virgílio Guimarães (PT - MG), fala sobre a importância da Reforma Tributária para o crescimento do país e defende propostas que sejam desenvolvimentistas, sociais, federativas, ambientais e politicamente viáveis. Ainda ressalta a importância do ICMS e a necessidade de fortalecê-lo, uma vez que, segundo ele, tem uma incidência muito importante para os municípios com segmentos produtivos.



EF - Houve uma grande renovação no Congresso Nacional. O que o senhor acha que isso pode trazer de positivo para os municípios?

Virgílio Guimarães - Eu observo que a força do municipalismo permanece e até se desenvolve entre esta renovação. Tivemos uma eleição com uma expressão local muito forte e os novos deputados vieram com enorme compromisso com os prefeitos. A eleição parlamentar cada vez mais se caracteriza por ter uma dinâmica própria em relação à disputa de governo do estado e presidencial. E esta dinâmica reforça os laços do eleito com os municípios, acentuando a vocação municipalista da Câmara dos Deputados. Isto sem dúvida nenhuma estará presente na votação de uma reforma tributária que tem a marca do município.

EF - Diante do vasto conhecimento do senhor, que durante os últimos anos tem estado à frente das questões tributárias, quais as medidas necessárias para o fortalecimento do municipalismo?

Virgílio Guimarães - O ICMS é um tributo que precisa ser fortalecido no Brasil e tem uma incidência muito importante para os municípios, principalmente os produtivos. A Constituição de 1988, que de fato criou a federação brasileira e a autonomia dos estados para gerir os seus tri-

butos, teve como consequência a guerra fiscal e o enfraquecimento do ICMS. Hoje eu chamo o ICMS de “o imposto mais”. Ele é o que mais arrecada, o que mais dificulta e onera o investimento, o que mais cria custo Brasil, o mais sonegado e o mais complicado para pagar. Enfim, precisa ser reformado e isso é de extremo interesse para os municípios. O fortalecimento do ICMS é muito

“Não podemos admitir qualquer redução e nem ver o município que tem recurso tributário como uma espécie de paraíso fiscal”.

mais importante para os estados e municípios do que repensar, por exemplo, a distribuição do FPM, diante dos quais os municípios são, praticamente, agentes passivos e, no caso do ICMS, os municípios são pró-ativos, propõem, estimulam e atraem investimentos. A redistribuição

no bolo tributário precisa manter e fortalecer a vocação pelo crescimento e investimento. Nós não podemos é cair na idéia de crescer primeiro para distribuir depois ou vice-versa. Temos é que distribuir enquanto crescemos. Porém, eu defendo que, ao mesmo tempo em que se beneficia a produção, se remunere o valor adicionado e junto dele venha como obrigação o equilíbrio ambiental. É preciso ter, então, equilíbrio social, ambiental e, sobretudo, produtivo.

EF - Uma das maiores bandeiras da Associação é a manutenção dos critérios de distribuição do ICMS garantidos na Constituição de 1988 mediante

repassa o valor adicionado para os municípios. Porém, a reforma tributária prevê a desconstitucionalização destes critérios para uma regulamentação por lei complementar. Como o senhor vê o reflexo disto nos municípios, principalmente os produtivos?

Virgílio Guimarães - Eu creio que é sempre possível o aperfeiçoamento da distribuição tributária, da parcela municipal do ICMS, sem desorganizar os municípios como eles se encontram. E acredito que isso deve ser feito por meio de lei porque ela pode entrar na minúcia. Porém, não podemos delegar como se fosse um cheque em branco. Daí eu estabeleci que o critério da produção deva ser incluído com muito peso. É um equívoco achar que podemos fortalecer um município levando outro a falência, sobretudo quando nós temos hoje a duríssima Lei de Responsabilidade Fiscal. Os aperfeiçoamentos que podem existir tem que ser feitos com o tempo, no crescimento real do bolo tributário. É preciso haver um longo período de transição porque o município recebe um determinado modelo de distribuição tributária e junto suas obrigações. Nós temos que trabalhar com as realidades e com o crescimento tributário. É importante analisar as receitas tributárias com as despesas per capita. Porém, não podemos admitir qualquer redução e nem ver o município que tem recurso tributário como uma espécie de paraíso fiscal.

“A ninguém é lícito pensar em congelamento de critérios. Mas também a ninguém é lícito pedir que apóie uma reforma tributária que seja fatal para o seu município”.

EF - *O senhor acredita que a reforma tributária será aprovada este semestre?*

Virgílio Guimarães - Eu acredito que será aprovada uma reforma tributária equilibrada. A ninguém é lícito pensar em congelamento de critérios. Mas também a ninguém é lícito pedir que apóie uma reforma tributária que seja fatal para o seu município. Se prevalecer uma reforma tributária equilibrada, nós poderemos aprová-la ainda este semestre. Na primeira parte da reforma, aprovamos pontos importantes como o super simples, que hoje

todos aplaudem. Na época, se falava que o Brasil não teria credibilidade com o câmbio abaixo de 3 reais o dólar. Eu defendia que estávamos fazendo uma coisa decisiva para o Brasil sair da crise econômica por meio da produção e da exportação. O resultado está aí: o câmbio caiu para 2,20 e o país bate recorde de exportação. Também fizemos uma revolução do PIS/CONFINS: desoneramos as exportações, promovemos a não cumulatividade da cofins e implantamos a cofins nas importações. Três medidas tributárias que diminuíram o custo Brasil.

Outro exemplo não reconhecido até hoje, inclusive pelos nossos administradores municipais, foi à municipalização do ITR. A obra política mais difícil que já enfrentei em toda a minha vida parlamentar. Fizemos um ITR híbrido que o município que quiser larga com a União ou municipaliza. A legislação regulatória para combater a terra improdutiva, latifúndio e etc. é Lei da União e a parte arrecadatória fica com o município que desejar. Para votar isto foi muito difícil. Não sei se está bem feita, mas para mim deve haver a inclusão de áreas rurais extremamente ávidas, esquecidas tributariamente.

EF - *O que impediu a aprovação total da reforma até hoje, já que o assunto vem sendo discutido há tantos anos?*

Virgílio Guimarães - É um assunto por natureza polêmico. Não temos nenhuma chance de ter uma reforma tributária que seja rigorosamente consensual. O que nós temos que construir é algo equilibrado entre as regiões do país, entre os incentivos fiscais já feitos e a intenção de liquidar a guerra fiscal. Temos infinitas contradições dentro da reforma tributária. Mas é fundamental que ela seja desenvolvimentista, social, federativa, ambiental e, para viabilizar estas quatro características, politicamente viável, ou seja, não se pode ter dono, é preciso ter equilíbrio político.

EF - *Com estas características seria possível convencer os entes tão diferentes de que a reforma é benéfica para todos?*

Virgílio Guimarães - Com certeza. Por exemplo, um aspecto não necessariamente tributável, mas que eu diria que é tão grave que acaba convergindo agentes aparentemente antagônicos, é o tratamento emergencial que está sendo dado aos precatórios. Nós tivemos momentos em que os escritórios, que representariam os detentores de precatórios, não aceitavam de jeito nenhum tocar neste assunto. Defendiam que o precatório tem que ser pago, é de

direito, e mexer nisso é um absurdo. Hoje conseguimos sentar numa mesma mesa e fazer esta discussão de maneira mais sensata. É este ponto de equilíbrio que esta reforma busca. É evidente que haverá reclamações, mas nós nunca poderemos atender aos anseios a ponto de romper o equilíbrio e perder a viabilidade política de sua aprovação.

“É fundamental que a reforma tributária seja desenvolvimentista, social, federativa, ambiental e, para viabilizar estas quatro características, politicamente viável”.

EF - Entre o Estado, o setor produtivo e os cidadãos. Quem ganha e quem perde com a Reforma?

Virgílio Guimarães - Sendo uma reforma com estas características, eu diria que o país ganha e, conseqüentemente, todos ganham. Se ela for desenvolvimentista, ela vai permitir que o contribuinte lucre porque o país não vai mais precisar praticar ajuste fiscal e nem aumentar a carga.

É possível uma reforma que, em médio prazo, reduza os impostos e desde já faça uma eliminação da pior carga tributária que existe hoje que é a oculta, a exemplo do crédito tributário não honrado e o custo da operação tributária. As empresas hoje, além dos impostos, têm como carga oculta o escritório, os técnicos, os computadores, os contabilistas, os contadores, os economistas, os juristas, etc. Segundo cálculos da Federação das Indústrias de Minas Gerais, o custo que a empresa tem para operar suas ações chega a quase 3%. Há dois itens no nosso custo tributário que tem que ser organizado. Um é o custo financeiro, que é muito elevado. Outro é o custo previdenciário. Nós não temos como resolver isto numa pancada. Mas se prepararmos o Brasil, ele vai ter condições de reduzir a sua carga tributária real com o ajuste destas variáveis. É bom que se diga que o país fez a opção de ter um estado de bem estar social arrojado. Temos uma previdência social arrojada. A universalização do salário mínimo de 2007 para anos atrás é uma besteira. Hoje os setores dos mais diversos ramos pagam o mínimo. Acabou a comparação. Então temos que pensar as nossas taxas de crescimento do PIB e a nossa carga tributária. Quem desconhecer isto, não fará uma discussão séria sobre tributação e sobre crescimento econômico porque nestas áreas não há mágica.

AS USINAS NA JUSTIÇA

Em alguns Estados foram editadas leis estabelecendo critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Entre outros, a legislação mineira determina a divisão relativa às operações de circulação de energia elétrica, entendendo como estabelecimento de usina hidroelétrica as áreas ocupadas pelo reservatório de água destinado a geração de energia, pela barragem e suas comportas, pelos vertedouros, pelos condutos forçados, pela casa de máquina e pela elevatória. Na eventualidade das turbinas estarem situadas em mais de um Município, caso muito raro, o valor adicionado deverá ser partilhado entre eles, nos termos da legislação federal vigente.

O sistema de redistribuição (artigo 161 da Constituição Federal e artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63/90) fortalece a situação

dos municípios produtores, reduzindo o papel desse imposto como instrumento redistributivo isonômico. O Supremo Tribunal Federal, em recurso extraordinário, por unanimidade declarou a inconstitucionalidade da legislação mineira que estabelece critérios próprios para a distribuição do valor adicionado ICMS, completando ainda a Emenda nos seguintes termos: “estender a definição de apuração do adicional do valor, de modo a beneficiar os Municípios em que se situam reservatórios de água representa a modificação dos critérios de repartição das receitas previstos no art. 158 da constituição”.

Os Municípios, com alagamento de área, recebem a Compensação Financeira mensalmente, que é creditada em conta corrente. A AMUSUH entende que a CFEM deva sofrer alterações, tanto na repartição quanto no valor da Tarifa de Referência - TAR, onde o valor da energia, para fins de recolhimento, é fixado para todas as usinas do país.

Erradicação do Trabalho Infantil

Quatro Barras, no Paraná, garante infância com qualidade

Diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, que a política de atendimento deve acontecer por meio de ações governamentais e não-governamentais articuladas entre a União, os estados e os municípios. Porém, compreender a importância estratégica de cuidar do futuro, garantindo, por meio de políticas públicas e ações coordenadas, a atenção necessária aos que estão em pleno processo de formação de suas personalidades, seus dons e competências, é uma tarefa que requer empenho e dedicação.

Atento a estes preceitos constitucionais e à realidade de suas crianças carentes, o Prefeito de Quatro Barras (PR), Roberto Adamoski, com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, instituiu, em 2001, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) na cidade.

Segundo o prefeito, o programa proporciona aos atendidos várias atividades – apoio pedagógico; informática; artes plásticas (desenho, pintura em tela e modelagem); teatro; dança; trabalhos manuais e artesanato; capoeira; karatê; coral; esportes; e banda sinfônica. “Estas atividades têm como objetivo desenvolver a capacidade de concentração, atenção, coordenação motora e raciocínio lógico dos jovens”.

Estes trabalhos são desenvolvidos por uma equipe contratada via Lei Municipal (por tempo determinado) e por alguns funcionários do quadro. Eles também prestam atendimento psicossocial extensivo à família; atendimento à saúde, alimentação e transporte; ações preventivas quanto a: uso de drogas, sexualidade, DSTs, HIV e violência; e ações específicas de atendimento às famílias.

Hoje, são beneficiadas 108 crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos, que trabalhavam e/ou estavam em situação de risco. Todos matriculados nas escolas da cidade. “O programa é realizado no contra-turno escolar das crianças e funciona como um instrumento de proteção”, informa a Secretária de Bem Estar social, Albany Fonseca.

Destaque do PETI

Dentre os vários trabalhos realizados pelo Peti, o destaque é a Banda Municipal, que no ano de 2005 conquistou significati-



Apresentação no teatro Fernanda Montenegro (Quatro Barras)

vos prêmios, como o 1º lugar, na categoria Banda Musical de Concerto Infantil, no 19º Concurso de Bandas e Fanfarras de Gaspar, em Santa Catarina; o 1º lugar, na categoria Banda Musical de Concerto Infantil, no 14º Campeonato Paranaense e 2º Concurso da Cidade de Rondon; e o 1º lugar, na categoria Banda Sinfônica Infantil, no 13º Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras, em Brasília. “É muito difícil à criança dominar instrumentos sinfônicos e a Banda de Quatro Barras fez um trabalho muito bem feito”, ressalta o maestro Ronaldo Faleiros, presidente da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras.

Além disso, a banda foi eleita pelo jornal Diário Popular como o destaque do ano na categoria revelação como Banda Sinfônica Infantil. “O Peti é um instrumento que busca melhorar a educação e promover a cidadania, além de visar à inclusão social. Por meio do programa, estamos descobrindo novos talentos e despertando vocações”, destaca a secretária Albany.

Os bons resultados do Programa renderam ao prefeito, durante a sua primeira gestão à frente do município (2001/2004) o título de “Prefeito Amigo da Criança”, pela Fundação Abrinq. No universo de 399 municípios paranaenses, Quatro Barras está entre os nove premiados – único da Região Metropolitana de Curitiba.

“Com estas conquistas o Programa realizado em Quatro Barras tornou-se Referência Nacional, e as nossas crianças e adolescentes passaram de excluídos a protagonistas, porque oportunidades lhes foram garantidas conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente”, finaliza o prefeito Roberto Adamoski.



Aniversário do Município (2006)

RECURSOS PARA O IBGE

O Governo Federal realiza, neste ano de 2007, o censo populacional e agropecuário nos Municípios com população até 170 mil habitantes. O IBGE reforçou seu quadro de pessoal e já está se instalando nos Municípios para iniciar os trabalhos. A contagem da população vai de carona com o censo agropecuário, setor que o governo tem interesse maior de levantar, na expectativa de novo e surpreendente crescimento do PIB brasileiro.

A metodologia a ser utilizada, que pode ser conferida no site do IBGE, será nova e, na avaliação de alguns especialistas da área de recenseamento, poderá trazer equívocos e prejudicar muitos Municípios, que depositam enormes esperanças nesse recenseamento. Agora, munidos de equipamentos de informática, os recenseadores visitarão os imóveis residenciais e, após informados do número de habitantes, acionarão o aparelho que mandará as informações diretamente para a central do IBGE, no Rio de Janeiro, onde os números serão computados e a população do Município levantada.

Buscam, com essa nova metodologia de trabalho, evitar que pressões sejam exercidas por Municípios sobre os recenseados e ao mesmo tempo acelerar e dar rapidez na realização do trabalho, pois pretendem vê-lo pronto para que, publicado no Diário Oficial de agosto de 2007, possibilite ao TCU proceder os cálculos dos coeficientes para o FPM, a ser distribuído ao Município a partir de janeiro de 2008.

Confira sua população atual e veja o que o Município precisa para manter ou aumen-

tar seu coeficiente no FPM (faixa de habitantes / coeficiente):

- Até 10.188	0,6
- De 10.189 a 13.584	0,8
- De 13.585 a 16.980	1,0
- De 16.981 a 23.772	1,2
- De 23.773 a 30.564	1,4
- De 30.565 a 37.356	1,6
- De 37.357 a 44.148	1,8
- De 44.149 a 50.940	2,0
- De 50.941 a 61.128	2,2
- De 61.129 a 71.316	2,4
- De 71.317 a 81.504	2,6
- De 81.505 a 91.692	2,8
- De 91.693 a 101.880	3,0
- De 101.881 a 115.464	3,2
- De 115.465 a 129.048	3,4
- De 129.049 a 142.632	3,6
- De 142.633 a 156.215	3,8
- Além de 156.216	4,0

Orientação

Recomenda-se que os Municípios dêem sua colaboração, como vem sendo solicitado, cedendo espaço físico para o IBGE instalar-se e iniciar os trabalhos. Procure o gerente do IBGE responsável pela equipe do seu Município, abastecendo-o com informações sobre o número de imóveis, pontos de luz, ligações de luz, número de cadastrados do PSF, mostrando a expectativa de que esse censo aponte o número correto de habitantes.

Observem que, cada degrau, para mais ou para menos, representa cerca de R\$ 700 mil/ano. Nenhum Município hoje tem condições de perder tão significativos recursos e bom seria obter um ganho extra.

Licitações Públicas podem ser feitas sem falhas ou irregularidades?

É possível produzir processos administrativos de licitações sem falhas ou irregularidades de qualquer natureza. O Centro de Estudo e Orientação em Licitações e Contratos - COL, além de disponibilizar serviços de assessoria em compras e licitações, agora oferece os sistemas **e-Contratação** e **e-Assessoria COL**, ferramentas que proporcionam transparência, acompanhamento On-Line dos processos administrativos e garantem a interatividade entre compradores, comissões de licitações, pregoeiros e controladores internos.

Os sistemas **e-Contratação** e **e-Assessoria COL** gerenciam todas as fases e documentos do processo administrativo e geram relatórios e estatísticas que mantêm os gestores públicos informados de todas as atividades de compradores, comissões de licitações e pregoeiros.



e-Contratação

Sistema para Gerenciamento de Contratações Diretas e Licitações



e-Assessoria COL

Serviço de Assessoria On-line em Contratações Diretas e Licitações

www.e-contratacao.com.br
www.e-assessoriacol.com.br



CENTRO DE ESTUDO
E ORIENTAÇÃO EM
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTATO BRASÍLIA
Telefone: (61) 3223-7033
e-mail: vendas.df@rededom.com.br

CONTATO SALVADOR
Telefone: (71) 2105-7900
e-mail: vendas.ba@rededom.com.br

CONTATO BELO HORIZONTE
Telefones: 0800 284 2229 - (31)
3275.3435

Projeto Gente de Fibra

Programa da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu traz esperança a famílias de baixa renda

Casada e mãe de dois filhos, Julia Carvalho Jandre, de 43 anos, abraçou o sonho de ter uma profissão digna e bem remunerada. Cansada de receber apenas ajudas de custo nas casas onde trabalhou como doméstica e babá, ela procurou auxílio na Secretaria de Assistência Social de sua cidade, Casimiro de Abreu (RJ), que a encaminhou para participar do programa “Gente de Fibra”.

Ali, Julia se encontrou na calorosa acolhida de seus coordenadores e colegas de trabalho. “Fui muito bem recebida pela coordenação do projeto que logo me encaminhou para aprender o artesanato em fibra da bananeira. Fiz muitas amizades e minha auto-estima melhorou bastante. Comecei a trabalhar nos teares há quase um ano e meio e agora fui convidada para ser instrutora no tear”, comemora emocionada.

O reconhecimento do seu trabalho e da sua dedicação foi acompanhado de uma melhoria salarial. No início, ela recebia 350 reais para trabalhar das 9 às 17 horas de segunda à sexta-feira. Hoje, como instrutora, ela recebe cerca de 650 reais para trabalhar o mesmo período. “Nunca



Produtos de mosaico

Assim como Júlia, outras 54 pessoas estão tendo a oportunidade de mostrar o seu potencial no Projeto Gente de Fibra, que começou em 2001 no primeiro convênio do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família). O Programa, que funciona como curso de aprendizagem para confecção de artesanato em fibra da bananeira, a princípio era um curso terapêutico, mas foi ganhando uma dimensão e passou a ser inserido como um Projeto de Geração de Renda.

“Há duas formas de ingresso: demanda espontânea, onde os interessados procuram a coordenação e estes são encaminhados para a Assistente Social para avaliação, e outros são encaminhados pela Secretaria de Assistência Social. Durante os seis primeiros meses, os alunos passam por uma capacitação para aprender o artesanato em fibra da bananeira, feita pelos instrutores do Projeto. Os alunos são remunerados, desde a produção do primeiro trabalho”, explica a Secretária de Assistência Social, Luciane de Souza Barbosa.

O objetivo do Programa é o de promover a melhoria na qualidade de vida dos beneficiários por meio da capacitação para o trabalho artesanal incluindo gerenciamento e comercialização, contribuindo para que cada família atendida alcance um patamar social elevado. Além disso, busca elevar a auto-estima dos atendidos, contribuir para a valorização da cultura e tradição da região e estimular o trabalho associativo.



Fibras tingidas secando.

ganhei salários nestes valores. Minha vida melhorou bastante e eu agradeço muito a Deus. Se eu puder, quero ficar aqui pelo resto de minha vida, conquistando os alunos com o meu afeto”.

Atividade econômica do Projeto

O Programa se dedica à fabricação artesanal de tecido a partir das fibras extraídas do pseudocaule (tronco) da bananeira. O aproveitamento da parte mais interna do pseudocaule, chamado pelas artesãs e artesãos de “pau da bananeira”, é utilizado para a produção do papel reciclado e pode ser considerado como uma sub-atividade econômica, uma vez que também gera renda a partir de um resíduo do tronco que seria jogado fora, após extração da fibra. O papel é utilizado na formação dos mosaicos, aplicado em vários produtos como peças de cerâmica, papelão e madeira.

bancos, barban-tes, mesas e etc. e toda infra-estrutura necessária, são fornecidos pela Prefeitura, que também cedeu o galpão onde funciona o Programa.



Acima, “Gente de Fibra” desfibrando o tronco da bananeira. Ao lado, tecendo no tear. Abaixo, produtos da fibra.



A retirada da fibra do caule da bananeira rende quatro tipos de material: o chamado fio nobre, a primeira cestaria, a renda e em seguida a segunda cestaria. O processo do beneficiamento das fibras da bananeira possui quatro etapas. A primeira é o desfibramento, a segunda é a secagem, a terceira o tingimento (opcional), quando se quer colorir alguma peça de artesanato e por último, o coser do palmito da bananeira (pau da bananeira) para ser feito o papel. Um destaque é que todas as fases para o acabamento de uma peça, seja ela com utilização de madeira, costura ou fiação elétrica, são feitas num mesmo local, pela “Gente de Fibra”.

A principal matéria-prima utilizada é doada por produtores de banana. Os demais materiais – teares, pentes,



O tecido e os produtos acabados como bolsas da moda, pastas executivos, kit de praia, porta cd's, peças de cerâmica, entre outros, são comercializados pelo Projeto. Neste caso, um metro do tecido tipo renda está sendo vendido para um empresário por R\$ 14,00 (catorze reais) e do tecido tingido por R\$ 18,00 (dezoito reais). Para os produtos acabados existe uma enorme variedade de preços, e estão à venda nos quiosques da Prefeitura de Casimiro de Abreu espalhados pela Cidade, na Casa do Artesanato no Rio de Janeiro, na Loja da Banana Passa, no Oásis (Município de Casimiro), em Copacabana e na Casa do Artesanato em Barra de São João.

Neste sentido, o projeto cumpre a sua meta de “romper com as bases da dependência do cidadão, realizando iniciativas que colaborem com a conscientização das famílias vulnerabilizadas do Município, para a necessidade de se tornarem auto-sustentáveis”, explica a assistente social do Programa, Marta Nunes, informando que, mensalmente, todo o grupo é reunido para avaliação e integração, no sentido de trabalhar o companheirismo e socializar as informações.

Hidroelétricas e Impacto Ambiental

Uma das grandes discussões atuais gira em torno do modelo energético brasileiro e suas implicações ambientais. Sem levar muito em conta as dimensões do problema, os vários segmentos da sociedade tomam posições favoráveis humildes e a grande maioria uma desfavorável agressiva, à luz do ambientalismo do achismo. Entretanto, o problema é muitíssimo mais complexo e que nos permite uma certa reflexão.

Uma das medidas de desenvolvimento, crescimento econômico e conforto é a energia elétrica, sem a mínima discussão. Desde os processos industriais da fabricação de meias até as grandes indústrias metalúrgicas, a energia elétrica é o fiel da balança.

Talvez o uso e necessidade da energia elétrica seja mais claro que os problemas e dificuldades de se produzir tal insumo. Os modelos mais comuns são a geração hidroelétrica, nuclear e termelétrica, quando levamos em conta o uso por uma população de porte e em franco desenvolvimento como o Brasil. Existem outras alternativas, como a eólica (que se utiliza dos ventos), a maremotriz (que se baseia nas diferenças de marés e fluxo de correntes marinhas), e a solar. Todas possuem pontos positivos e negativos ambientalmente, e a avaliação do uso desse ou aquele modelo é o fruto de uma decisão estratégica de qualquer País.

Os empreendimentos hidrelétricos constituem um modelo de geração de energia que causa grandes impactos ambientais e esse é um fato inegável. Dependendo do ecossistema e de suas características de preservação, os efeitos da inserção de um reservatório artificial podem exacerbar uma ou todas as causas da perda de diversidade (destruição, degradação e fragmentação de habitats). Se localizado em uma região com vastas áreas naturais o maior efeito é o da destruição de habitats. Entretanto, a médio e longo prazo, esses reservatórios atraem a população humana devido à especulação imobiliária, a prática de esportes aquáticos e lazer e o incremento da produção agrícola e pastoral, acelerando a fragmentação e a degradação dos habitats remanescentes.

Como os mecanismos de impacto ambiental tendem a ser estudados e avaliados de forma isolada, pouco se conhece sobre o relacionamento dinâmico entre mecanismos discretos. Um sinergismo ocorre quando duas ou mais condições de estresse juntas têm um efeito maior que a soma de seus efeitos independentes. O resultado óbvio é que seus efeitos se amplificarão mutuamente. Isso significa que sinergismos, operando coletivamente

e com efeitos mútuos aumentarão as chances de exacerbar impactos locais e regionais.

Assim, a sequência do licenciamento ambiental de uma hidroelétrica se inicia com um inventariamento do potencial energético dos rios, à cargo da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e da Eletrobrás. Uma legislação ambientalmente mais amena é aplicada às Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), que geral menos que 30 megawatts. Para essas é necessário, no mínimo, um Relatório Ambiental Simplificado (RAS), que embasa um Projeto Básico Ambiental (PBA), onde estão descritos os programas ambientais aplicáveis como medidas mitigatórias. No caso de usinas hidroelétricas

(UHEs) essas produzem acima de 30 megawatts e são obrigadas a realizar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) – uma versão simplificada do EIA.

O licenciamento ambiental é de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) quando o rio é federal (rio que atravessa vários estados da União) e de órgãos ambientais estaduais (agências ou fundações) quando o rio se restringe a um estado.

É necessário a apresentação de um RAS (no caso de PCHs) ou EIA/RIMA (no caso de UHEs), seguido de uma audiência pública, para a obtenção de uma Licença Prévia (LP), que dá o direito ao empreendedor de conduzir correções e detalhamentos do PBA. O protocolamento do PBA libera a Licença de Instalação (LI), que permite o início das obras civis. Quando da conclusão das obras civis e execução de parte dos programas ambientais (período pré-enchimento) é emitida a Licença



Nelson Jorge da Silva Jr.

Ph.D. em Zoologia pela Brigham Young University

Professor Titular de Zoologia da Universidade Católica de Goiás (UCG)

Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da UCG

de Operação (LO) ou Licença de Funcionamento (LF), autorizando o enchimento do reservatório e o comissionamento das máquinas geradoras.

No processo de licenciamento ambiental é que programas que versam sobre biologia (animais silvestres e plantas), geologia, geomorfologia, contenção de erosões, relocações de estradas, saúde pública, segurança pública, relocação de famílias e comunidades atingidas, treinamentos de mão-de-obra, saneamento básico, entre outros, são implementados.

Historicamente, o Brasil é palco de um cuidado imediatista para a obtenção das licenças necessárias ao início da geração de energia. O dimensionamento e monitoramento dos impactos a médio e longo prazo são grandemente negligenciados.

Todos os cuidados possíveis sobre animais e plantas são amenizados em relatórios “se” os

não estruturado devidamente, pode afetar ou destruir outras opções turísticas de uma região. Se não forem contidas as fontes poluidoras a qualidade da água, em curto prazo, não mais permitirão essas práticas.

Os programas ambientais de recuperação de áreas degradadas e contenção erosiva nunca foram realizados a contento. O que se constata são as margens desnudas dos reservatórios, com toneladas de sedimentos carregados anualmente, diminuindo sua vida útil para a geração de energia.

A relocação da malha viária e pontes pré-existent também é uma atribuição desses empreendimentos. Entretanto, se um município que possui 300 quilômetros de vias principais e vicinais recebe uma nova malha com 1.500 quilômetros, devido à inserção do reservatório, o município terá em suas mãos 1.200 quilômetros a mais de estradas para manutenção. Isso lembrando que todos os tributos pagos por hidroelétricas são os previstos em leis e nenhuma prevê um auxílio para esse tipo de manutenção pelos municípios.

Afora tantos outros exemplos, o que se constata é uma posição de descaído com os aspectos sócio-econômicos e ambientais de hidroelétricas sobre os municípios que as abrigam a médio e longo prazo.

A postura a se adotar não é a de um confronto e sim de mediação e procu-

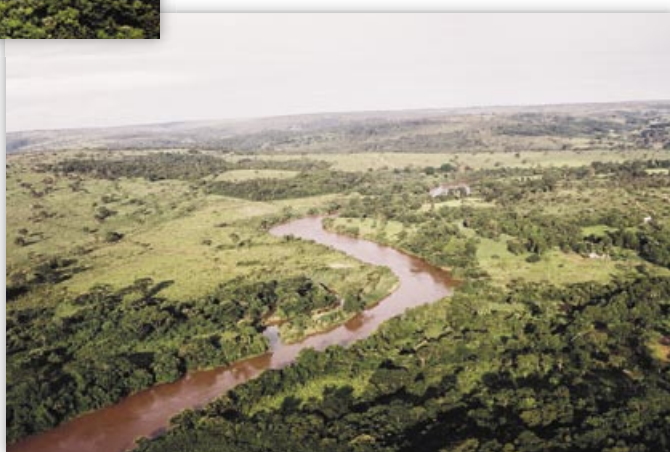


Área preservada no Lago Itaipu – Foz do Iguaçu

fragmentos vegetacionais do entorno dos reservatórios forem preservados. Nesse caso, a especulação imobiliária e o avanço de culturas cíclicas é inevitável. Em um prazo curto as áreas remanescentes são modificadas e processos de poluição por efluentes de esgotos domésticos e agrotóxicos se exacerbam.

No âmbito social, as cidades e comunidades do entorno desses empreendimentos sofrem um aumento populacional temporal, esquentando o comércio local, mas também aumentando problemas para a segurança pública, prostituição e doenças sexualmente transmissíveis. Inúmeros são os casos de cidades que enfrentam os efeitos do desaparecimento desse contingente consumista (operários) com o término da construção de uma hidroelétrica.

O atrativo de um reservatório para o lazer e esportes aquáticos é uma realidade. Entretanto, se



Área degradada do Rio Verde – Goiás

ra de parcerias entre municípios e empreendedores, que viabilizem a revisão dos programas ambientais originais (previstos nos PBAs) e seja dado continuidade nos que não foram devidamente implementados. É imprescindível a participação direta do Ministério Público como mediador desses processos, no maior interesse da população e da coisa pública.

Programa Guará Vermelho

Cubatão busca a sustentabilidade de seu desenvolvimento e a reurbanização das 22 vilas e favelas que ocupam áreas de risco ou de preservação ambiental na cidade

A cidade de Cubatão obteve reconhecimento mundial em 1992, quando recebeu da Organização das Nações Unidas o Selo Verde, que atestava a vitória da comunidade local sobre a poluição, que tantos problemas causou à cidade e seus moradores nas décadas de 70 e 80.

O maior símbolo dessa vitória foi o comemorado retorno do guará-vermelho, ave rara, de beleza incomum, que era dada como extinta no Estado de São Paulo. O guará pode ser considerado hoje o Selo Vermelho outorgado pela natureza e confirma o sucesso ambiental da cidade.

Com a mesma determinação que enfrentou a questão da poluição, Cubatão pretende enfrentar outros desafios complexos, como sua inserção na dinâmica de desenvolvimento da Baixada Santista, o aperfeiçoamento da gestão urbana e ambiental sobre o território, a redução progressiva das áreas de urbanização precária, a melhoria das condições de saneamento, a redução da incidência de doenças de veiculação hídrica e internações, a dinamização da economia local para segmentos de baixa renda da população e o resgate da auto-estima de seus moradores.

A prefeitura municipal de Cubatão está decidida a enfrentar estes novos desafios. Com o apoio do Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo, do Banco Mundial e de diferentes atores sociais, iniciou o Programa de Gestão Ambiental e Renovação Urbana de Cubatão – Programa Guará Vermelho, que adota uma abordagem inovadora, baseada na forte participação das soluções para o desenvolvimento do município.

O Programa Guará Vermelho está baseado nos princípios do desenvolvimento sustentável e objetiva, principalmente, a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Cubatão, a partir de duas diferentes linhas de abordagem integradas:

- Desenvolver ações estratégicas, de planejamento global da cidade, buscando a melhoria da gestão urbana e a integração da sociedade, do setor público e privado, na busca do desenvolvimento equilibrado e da renovação urbana e ambiental da cidade;

- Desenvolver ações integradas, a partir do planejamento local, envolvendo as áreas de urbanização precária. Nesse contexto, o programa con-

templará todas as 22 vilas e favelas existentes, com atuação estruturante, a curto prazo, na Vila dos Pescadores, que sofrerá amplo processo de urbanização.



Vila dos Pescadores - Palafitas

Etapas para execução do Programa

Após a elaboração do Projeto traçando todas as metas do Programa, a prefeitura de Cubatão recebeu, em novembro de 2003, a visita de técnicos do Banco Mundial - Bird, que reforçaram a viabilidade do Programa. Durante as discussões entre a equipe do Bird e os técnicos da Prefeitura, “houve muita concordância, principalmente quanto à necessidade de se conter a ocupação dos manguezais e encostas da Serra do Mar. E não apenas por se tratarem de áreas de preservação ambiental, mas também porque se as favelas de Cubatão continuarem a crescer não haverá terrenos suficientes para a construção de conjuntos habitacionais, no futuro”, explica o coordenador do Programa, Luiz Fernando Verdinassi Novaes.

Um compromisso que Verdinassi faz questão de ressaltar é o de que “nada será feito sem o licenciamento ambiental dos órgãos competentes, medida que passa pela discussão com todas as partes envolvidas, principalmente a comunidade. Além disso, a análise de meio ambiente realizada pelo Bird é muito rigorosa, abrangendo o contexto da Cidade e da região”.

Após esta etapa, o Programa recebeu o aval positivo do Ministério do Planejamento, em março de 2005. Para o prefeito Clermont Silveira Castor, a aprovação do Governo foi uma grande vitória. “Ela significa não só a possibilidade de realizarmos o maior projeto de reurbanização da história

do município, como, também, representa o maior atestado de que a Prefeitura de Cubatão foi saneada financeiramente em nosso primeiro governo”.

Nos meses de abril e maio de 2005, Cubatão recebeu a missão oficial do Banco Mundial para estabelecer um cronograma. Em agosto do mesmo ano, o Programa recebeu uma doação de 785 mil dólares do governo japonês destinado a diagnósticos e estudos preliminares e preparação.



Guará Vermelho - Mangue

O financiamento do Bird será no valor de US\$ 27 milhões e a contrapartida da Prefeitura no valor de US\$ 17 milhões. “A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo entrará com 80 milhões de reais. Além disso, o Programa Guará Vermelho também atuará em parceria com o setor privado local, na perspectiva de incentivar a adoção de práticas de Responsabilidade Social das Empresas, de forma a reduzir as distâncias entre o setor privado e a população de Cubatão, na busca de resultados duradouros para o desenvolvimento sustentável da cidade”, enfatiza Luiz Fernando Verdinassi Novaes. Segundo ele, o Programa deve custar algo em torno de 200 milhões de reais.

Censo da Vila dos Pescadores

O Programa Guará Vermelho começará com a reurbanização total da Vila dos Pescadores, com cerca de 12 mil moradores, situada em área de mangue, próxima do Jardim Casqueiro. “Quis Deus que, hoje, como prefeito, eu esteja dando os passos definitivos para acabar com os sofrimentos daquelas pessoas, dando-lhes condições de morar em um lugar digno”, afirmou Castor.

Segundo censo realizado pela equipe do Programa Guará Vermelho, mais de 38% das 2.797 famílias residentes nos 3.043 imóveis da Vila dos Pescadores contam com renda inferior a R\$ 350,00. Pouco mais da metade das 10.502 pessoas

que moram na área sequer concluiu o curso fundamental. Dos chefes de família residentes na favela, 20,8% estão desempregados (alguns há mais de dez anos) e 44,5% deles não recebem qualquer auxílio. As palafitas representam 44,2% das moradias, e apenas 19% das casas contam com rede pública de esgoto.

Estes são os primeiros números que retratam a realidade do bairro e servirão como base para a elaboração dos projetos de reurbanização da favela, que estão sendo preparados pela Prefeitura de Cubatão, com apoio do Banco Mundial.

O censo dos moradores, iniciado em 23 de janeiro, foi concluído no dia 30 de março com a entrega do relatório pelo Instituto de Pesquisas A Tribuna (Ipat). Segundo Verdinassi, esses dados serão analisados em profundidade pelos técnicos da Prefeitura, ao mesmo tempo em que três outros grupos atuam em vertentes diferenciadas do problema.

Um desses grupos, coordenado pela empresa J. M.R., da especialista Lúcia Cavendish - que também está atuando em Maputo, na Nigéria -, é encarregado de promover reuniões com os moradores da Vila dos Pescadores nos vários setores em que foi dividida a área, para explicar como funcionará o processo de urbanização proposto pelo Programa Guará Vermelho e as etapas a serem vencidas. Ao mesmo tempo, reúne dados para a concepção do projeto de urbanização, captando os desejos da comunidade.

Já o grupo coordenado pela Novoa Planejamento e Consultoria está elaborando o relatório de avaliação ambiental, sendo também responsável pelo preparo do Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto no Meio-Ambiente (Eia/Rima), determinando as linhas mestras do reassentamento. E a empresa Tuzzolo está iniciando os trabalhos de sondagem na área obtida da Rede Ferroviária Federal (Refesa), mapeando o subsolo para definir as condições em que serão edificadas as novas moradias.

Assim, de acordo com Verdinassi, em meados de junho a Prefeitura terá condições de contratar a elaboração do projeto básico do reassentamento dos moradores, com previsão de estar concluído seis meses depois. Ao mesmo tempo, com a consolidação dos dados no próximo semestre será feito o pedido formal de financiamento ao Banco Mundial, que, ao ser aprovado, e tendo-se em mãos o projeto básico, tornará enfim possível à realização da concorrência pública para as obras. Começada a execução, o prazo estimado para a conclusão de todo o Programa Guará Vermelho é de 7 anos.

Projeto sócio-ambiental do litoral paulista

Em 2002, a Prefeitura de Cubatão transferiu, para moradias próprias, 573 famílias de áreas de risco e ainda recuperou um morro degradado

Em 1988, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, órgão do Governo do Estado, considerou o Morro do Marzagão ou Morro do Pica-pau, em Cubatão, onde residiam 547 famílias há mais de 15 anos, uma área de risco. Escavações para construção de moradias danificaram as encostas, tornando-as sujeitas a desmoronamentos. O IPT sugeriu o remanejamento das famílias daquele local para evitar uma tragédia, principalmente durante as chuvas de verão, quando os deslizamentos são mais comuns. Entretanto, na época, a prefeitura alegou não ter condições, nem recursos, para fazer a transferência das famílias. Com o passar dos anos, a vila cresceu e, em consequência, o perigo ficou maior.

No início de 2002, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, do Governo do Estado, estava concluindo as obras de um conjunto com 720 apartamentos populares a menos de um quilômetro de distância do Morro do Marzagão. A nova administração municipal, que assumira em janeiro de 2001, viu, aí, a solução para o problema do morro. Conseguiu, do Estado, autorização para que os apartamentos do conjunto residencial da CDHU, que normalmente são sorteados entre potenciais mutuários inscritos em seus cadastros, fossem financiados, com prioridade, para os moradores do Marzagão. Frente à situação especial do caso, que envolvia a segurança de centenas de famílias, a CDHU aprovou o pedido e decidiu, além disso, facilitar as condições de financiamento. Até mesmo pessoas com mais de 60 anos e os solteiros puderam inscrever-se para obter os imóveis, o que, até então, não era permitido pela empresa estatal.

Cubatão solucionava, assim, dois problemas graves que se arrastavam há quase duas déca-

das: o primeiro deles, o da degradação ambiental, causada pelo desmatamento do morro, e, o segundo, a situação de risco em que moravam as famílias. “Foi uma rápida e eficiente solução encontrada para impedir que, no futuro, a cidade viesse a lamentar uma tragédia que poderia ter sido evitada anos antes. Hoje, as famílias, antes faveladas, têm seus apartamentos próprios e não vivem mais em permanente situação de perigo”, lembra o prefeito, Clermont Castor.

Rapidez

Em pouco mais de seis meses, logo após a concordância formal da CDHU, foram feitos os entendimentos entre os moradores, vencidas algumas resistências e concluídas as transferências. Desocupado o morro, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolveu projetos de recuperação das encostas degradadas e de proteção contra novas invasões. A área, inicialmente, foi cercada com arame farpado. Depois, providenciou-se o plantio de cerca de 3 mil mudas de árvores nos trechos desmatados. “Cuidamos para que fossem plantadas espécies nativas da região e, hoje, o morro do Marzagão recuperou toda sua vegetação original”, recorda o prefeito.

A transferência dos moradores da antiga favela para o conjunto habitacional - denominado Mário Covas, em homenagem ao governador que iniciou sua construção - foi coordenado pelas secretarias de Planejamento e de Assistência Social do município, que cuidaram de todo o processo de adaptação dos moradores à sua nova - e bem melhor - realidade habitacional.



Marzagão antes da retirada das favelas



Recuperação das encostas degradadas do morro de marzagão

A indústria e o meio ambiente

A indústria brasileira tem uma visão de longo prazo para o País, estabelecida no Mapa Estratégico para o período de 2007 a 2015. O documento define objetivos, metas e programas para que o Brasil enfrente seu principal desafio: crescer de forma sustentável para criar mais e melhores empregos, gerar renda e desenvolvimento econômico e social. O Mapa, elaborado com a contribuição de empresários e organizações representativas da indústria, deixa claro que não há como sustentar crescimento sem que haja constante preocupação em preservar o meio ambiente. Esta é uma visão já estabelecida na indústria. Mas projetos estratégicos que podem fazer a economia brasileira deslanchar têm esbarrado em uma confusa legislação ambiental que muitas vezes contribui para a degradação daquilo que pretende proteger.

O Brasil tem crescido sistematicamente abaixo da média mundial. Nos últimos 10 anos, a renda per capita subiu apenas 0,7% ao ano. Nesse ritmo, precisaríamos de um século para dobrá-la e alcançar a renda que os portugueses têm hoje. Não há como reverter esse quadro sem que o País abandone as políticas imediatistas e assuma um projeto de longo prazo, de modo a criar as condições necessárias para o crescimento sustentável.

Considerado até pouco tempo atrás uma das grandes apostas do mundo, o Brasil vem sistematicamente perdendo terreno para seus competidores diretos Rússia, Índia e China. Teremos necessariamente que enfrentar questões já superadas por aqueles países. Nossa agenda de reformas, entretanto, continua inconclusa - e sem elas não há como se ter uma política macroeconômica favorável

ao investimento privado, sem o qual não se faz funcionar a máquina do crescimento. A existência de regras claras e estáveis é condição básica para se atrair esses recursos. Neste sentido, o País tem alguns desafios a enfrentar na área ambiental.

Projetos estratégicos para o crescimento, especialmente na área de infra-estrutura, vêm sendo retardados perigosamente por conta de um excesso de normas complexas e do poder discricionário dos órgãos ambientais. Há uma agenda também a ser cumprida nessa área, que inclui ações relativas à compensação ambiental e aos marcos regulatórios relativos ao uso dos recursos hídricos e das florestas, por exemplo. Mas é no licenciamento encontramos hoje os maiores entraves. É preciso simplificar os procedimentos para a obtenção de licença, acelerar a análise dos processos e conter a exigência abusiva de medidas compensatórias sociais, além de garantir participação do setor industrial nos fóruns normativos de meio ambiente. Não se trata aqui de qualquer privilégio, mas de

garantir segurança jurídica aos empreendimentos para que os investimentos não sejam inibidos.

O interesse da indústria é participar da construção do desenvolvimento sustentável, fazer com que o Brasil volte a ter níveis de crescimento compatíveis com sua importância na economia mundial. O avanço tecnológico, que trouxe equipamentos sofisticados e novas técnicas de prevenção, também tornou as empresas ainda mais comprometidas com a proteção ambiental. Esse compromisso sustenta a agenda da indústria, para qual não pode haver crescimento sustentável sem um bom uso dos recursos naturais.



Armando Monteiro Neto
Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)





O PATRIMÔNIO É LÍQUIDO E A MARCA É SÓLIDA. O BMG alcançou a importante marca de R\$ 1 bilhão de patrimônio líquido. Um número que consagra o trabalho profissional e competente de todos os colaboradores do BMG. E prova que, com a confiança dos clientes, é possível construir uma empresa sólida e duradoura.



Paulínia Magia do Cinema

Município gera diversificação de emprego e aumenta renda com pólo cinematográfico



Atores comemoram o prêmio Menina de Ouro - Primeira Produção do Projeto Paulínia Magia do Cinema

Com as leis de incentivo criadas no ano de 2006: renúncia fiscal das empresas de Paulínia e do Fundo Municipal de Cultura, cada R\$ 1.000,00 despendidos por uma produção cinematográfica em Paulínia (SP) há um aumento de renda de R\$ 521,00 e do emprego de 32 homens por ano, no município. Esta é uma das conclusões da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), em um estudo encomendado pela Prefeitura Municipal de Paulínia para avaliar os impactos que um pólo cinematográfico gera na cidade.

A criação do pólo Cinematográfico é a materialização e o coração do Projeto “Paulínia Magia do Cinema”, criado no ano de 2005, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de um novo segmento econômico, a promoção do turismo cultural e de negócio e o incremento da cultura. Como consequência, há a geração de empregos, diretos e indiretos, mediante a capacitação profissional da população local na área de entretenimento por meio do desenvolvimento e implantação da indústria do cinema.

“Buscamos incrementar as atividades culturais do Município, com reflexo no aspecto turístico, a fim de atrair milhares de pessoas, fazendo com que o comércio local intensifique as suas atividades e, conseqüentemente, haja um aumento na arrecadação das receitas tributárias municipais”, explica o prefeito Edson Moura. Segundo ele, outro importante destaque do Projeto é a capacitação da população paulinense na área de entretenimento, gerando oportu-

nidades para a criação de empregos diretos e indiretos.

O Projeto Paulínia Magia do Cinema envolve: formação de plateia, fomento ao audiovisual, educação e formação de mão-de-obra e produção local.

As produções audiovisuais contemplam: Estúdios Menina de Ouro M'Douro, Escola magia do Cinema, Paulínia Film Commission, Escritórios temporários, Museu da Imaginação, Theatro Municipal de Paulínia, II Mostra Paulínia Magia do Cinema, Fundo de Fomento à Produção Audiovisual.

Incentivo às produções audiovisuais

Pela lei, o produtor cultural terá que gastar no município de Paulínia 40% (quarenta por cento) do valor incentivado. Os produtores poderão associar os benefícios do Município com outros Federais ou Estaduais, o que garante que grandes produções se realizem. A Renúncia Fiscal para o incentivo está prevista em até 10% (dez por cento) das receitas previstas provenientes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O decreto que regulamenta a lei trará previsão de muitos benefícios à cidade e aos profissionais que estarão se qualificando na escola Magia do Cinema. O comércio e estabelecimentos de serviços serão também beneficiados com a certificação que será outorgada pela Film Comissão que se instala.



Museu da Imaginação - cinema, rádio, televisão e mídias

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

A refinaria Alberto Pasqualini – REFAP S.A., localizada em Canoas/RS, é responsável pelo abastecimento de combustíveis do Rio Grande do Sul e parte de Santa Catarina. Além disso, fornece a nafta petroquímica, que é a matéria-prima utilizada no Pólo Petroquímico. Entre os pilares de estratégia da Refinaria está a sustentabilidade, que requer a busca constante da excelência na gestão da qualidade, da segurança e do cuidado com o meio ambiente; e o crescimento econômico.

Neste sentido, foi concluído, em 2006, um projeto de ampliação e modernização, considerado o maior projeto de expansão de refinaria já realizado no Brasil. Estiveram envolvidos 14.000 trabalhadores e foi investimento um montante de R\$ 2,5 bilhões. A capacidade

produtiva foi expandida em 50%, dotando a região de oferta de combustíveis suficiente para suportar o crescimento dos próximos anos. Cabe destacar que as tecnologias empregadas representam o estado da arte atual, tanto no que diz respeito à segurança e meio ambiente, como de eficiência energética e automação.

Este projeto suscitou importantes oportunidades para a região. Dentre as iniciativas de sucesso está a REDEPETRO que, coordenada pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do RS, congrega as Universidades, os Centros de Pesquisa e as empresas visando desenvolver e qualificar fornecedores de bens e serviços para a indústria do petróleo. Destaca-se ainda a qualificação de mão-de-obra para trabalhar no projeto que, por meio do SENAI, possibilitou a capacitação de 1000 profissionais de diversas áreas técnicas.

UNIÃO PARA PRODUZIR E GERAR EMPREGOS

Na busca constante do crescimento econômico e da qualidade de seu produto, a Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar, em Araucária, está ampliando e modernizando seu parque industrial. A obra, que começa neste semestre e estende-se até o ano de 2010, aumentará a produção diária em 3 mil metros cúbicos, passando a processar 35 mil m³ de derivados de petróleo. Além da produção, o empreendimento trará outros reflexos positivos para o Estado do Paraná e para Araucária, principalmente com a geração de empregos.

Preocupados com o impacto que essa

ampliação pode causar em Araucária, já que a previsão é que até 2010 sejam gerados cerca de 17 mil novos empregos, a Repar e a prefeitura local firmaram parceria com a intenção de qualificar a mão-de-obra local. A parceria garantiu aos moradores de Araucária a oportunidade de se qualificar nos 13 cursos específicos das áreas que a Refinaria necessitará durante o período da obra.

A Refinaria Presidente Getúlio Vargas é responsável por 20% de arrecadação de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) do Paraná. Instalada em Araucária desde 1979, a Repar garantiu à cidade o título de segundo maior pólo industrial do Estado, atraindo várias empresas para o município.



1 Lutar pela manutenção dos critérios de distribuição do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias – diretamente aos municípios, previsto no parágrafo único do artigo 158 da Constituição.

2 Participar das discussões do governo federal no tocante aos temas: Reforma tributária; Precatórios; Fundeb; Pasep - Previdência própria para os municípios; Acompanhamento dos repasses do SUS; Saneamento; Meio ambiente; e outros de interesse dos municípios.

3 Atuar de forma participativa em todas as esferas dos poderes legislativo e executivo, lutando pelos direitos dos municípios associados a fim de fortalecer o municipalismo.

4 Participar dos debates no Comitê de Articulação Federativa em parceria com a ABM.

5 Encaminhar propostas ao Congresso Nacional, visando mudança na legislação tributária brasileira em relação à distribuição da CFEM de forma a elevar critérios de distribuição destinados aos municípios.

6 Propor e estruturar operações de sessão de crédito da dívida ativa.

7 Acompanhar diretamente os processos legislativos, ampliando atuação das associações no Congresso Nacional e com o poder executivo.

8 Estudar a desvinculação da parte da receita dos municípios.

9 Propor que a base de distribuição das receitas inclua as contribuições.



10 Trabalhar com respeito e em consonância com os poderes federais e estaduais a favor da nação.

11 Prestar assessoria individualizada para os municípios que cediam Usina, face os benefícios tributários e fiscais que poderão advir. Desenvolver estudo técnico sobre valor adicionado (VA) das usinas hidroelétricas instaladas no país.

12 Prestar suporte ou assessoria técnica para melhorar a gestão dos municípios brasileiros.

13 Dar suporte nos diversos projetos em que as prefeituras têm dificuldade e na identificação e divulgação de fontes e meios para captação de recursos.

14 Formar um banco de dados de consultores especializados para suprir a necessidade dos municípios.

15 Promover eventos como fóruns, reuniões e seminários para troca de experiências de êxito entre os gestores das prefeituras dos municípios produtivos.

16 Divulgar os objetivos das associações e sensibilização dos prefeitos para expandir o escopo de atuação da ANAMUP e da AMUSUH para um maior número de municípios brasileiros.

17 Fomentar acordos nacionais e internacionais, convênios e eventos de interesse dos municípios.

18 Criar site institucional das associações a fim de apoiar os municípios com temas de interesse comum. No site, as duas entidades vão divulgar suas ações, eventos e matérias jornalísticas, bem como disponibilizar aos municípios a situação de todos os pleitos no âmbito do governo federal, especialmente no Senado e Câmara Federal em tempo real.

19 Debater e apresentar sugestões à matéria tributária no Congresso Nacional.

VIRGÍLIO GUIMARÃES RECEBE ANAMUP E AMUSUH

Atentos ao cenário político nacional, as diretorias executivas realizaram, neste ano de 2007, reuniões estratégicas com equipes técnicas na área tributária, com destaque para a audiência com o deputado Virgílio Guimarães. O encontro aconteceu em 29 de março, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, onde se debateram matérias relativas à Reforma Tributária. As sugestões apresentadas pelas Associações e muito bem recebidas pelo

deputado foram no sentido de fortalecer o municipalismo e garantir o retorno dos critérios do valor adicionado do segmento produtivo.



Acima, reunião estratégica na sede das Associações (12 de março/2007). Abaixo, audiência com o deputado Virgílio Guimarães (29 de março/2007).



Adesão

Na busca pela defesa de seus interesses junto aos Poderes Executivo e Legislativo, convidamos seu Município a associar-se à Associação Nacional dos Municípios Produtores (ANAMUP) e/ou à Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas (AMUSUH). Formalize sua adesão.

Endereço: SAS – Setor de Autarquias Sul Quadra 05 Lote 5 A Bloco

“F” Térreo – Cep: 70.070-910 Brasília/DF

Telefones: (61) 3224-4747 / 3223-6823

E-mail: anamup@anamup.org.br / amusuh@amusuh.org.br

Entre os trabalhos desenvolvidos para setor público diretamente pelo escritório ou em parcerias com Fundações ou OSCIP se destacam, a saber:

1. ISS – Imposto sobre Serviços nas operações de leasing;
2. INSS – Contribuição Patronal (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, Vereadores e cargos em comissão);
3. Revisão e redução das contas de energia elétrica;
4. Elaboração de Projeto para licitação e contratação de serviços de processamento de créditos (folha pagto servidores, pagto a credores e etc);
5. Análise se há divergência nos repasses em razão dos REFIS I, II e III;
6. Análise da legislação local com relação à progressividade do IPTU;
7. Sistema de Informática eficaz de gestão pública que colabora com aumento da arrecadação;
8. Desenvolvemos: palestras, seminários e cursos de qualificação a servidores;
9. outros.

Os trabalhos desenvolvidos visam obter receitas extraordinárias e qualificação dos servidores em várias unidades da federação.



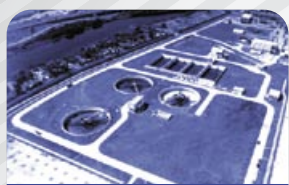
Avenida Rio Branco, nº 135
7ª andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20040-006
Tel: (21) 2507-3099

www.jeffersonribeiroadvogados.com.br
contato@jeffersonribeiroadvogados.com.br

Rio de Janeiro - Brasília

Nossa história se faz projetando o futuro

A Magna é uma empresa com reconhecida atuação no ramo de engenharia consultiva. Em seus 38 anos de existência, já executou mais de 1.300 trabalhos entre projetos, estudos, gerenciamentos e operações de sistemas. Projetar um futuro melhor para todos é escrever a nossa história.



ETE Pavuna - CEDAE/RJ



Trensurb - Linha 2/RS



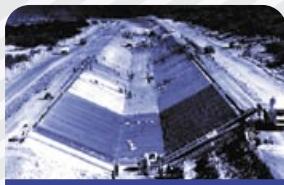
Barragem Rio Manuel Alves/TO



Duplicação da BR-101/RS



Plano Diretor de Água e Esgoto/DF



Irrigação Baixio do Irecê/BA



Esgotamento Sanitário de Rio Grande/RS

1969

1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006

2007



SITEL - Pólo Petroquímico/RS



Goodyear Gravataí/RS



Despoluição da Baía de Guanabara/RJ



HPS Canoas/RS



ETE São João Navegantes-DMAE/RS



Barragem São Miguel/RS



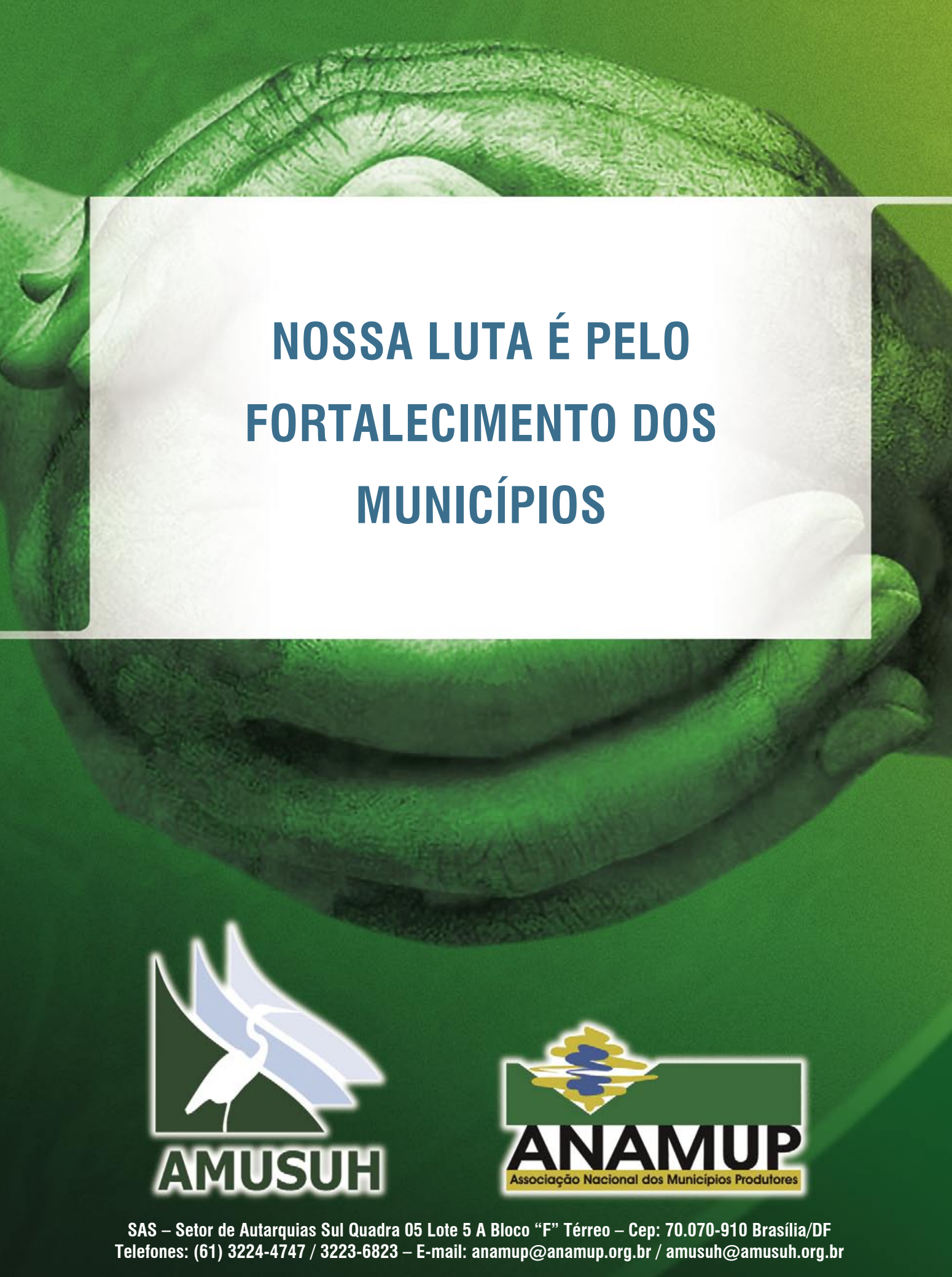
Souza Cruz/RS

Recursos Hídricos | Projetos Especiais e Energia
Saneamento | Transportes | Meio Ambiente
Urbanismo | Industrial



magna engenharia ltda
ISO 9001

Excelência em engenharia



NOSSA LUTA É PELO FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS



SAS – Setor de Autarquias Sul Quadra 05 Lote 5 A Bloco “F” Térreo – Cep: 70.070-910 Brasília/DF
Telefones: (61) 3224-4747 / 3223-6823 – E-mail: anamup@anamup.org.br / amusuh@amusuh.org.br